



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
Unidade de Auditoria Interna Governamental

RELATÓRIO ANUAL DE AUDITORIA INTERNA

RAINT

EXERCÍCIO 2020

Santa Maria RS, março de 2021.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
Unidade de Auditoria Interna Governamental

LISTA DE SIGLAS

CGU – Controladoria Geral da União

CONSUP – Conselho Superior

IFFAR – Instituto Federal Farroupilha

PAINT – Plano Anual de Auditoria Interna

PGMQ – Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade

RAINT – Relatório Anual de Auditoria Interna

SFC – Secretaria Federal de Controle

SIG – Sistema Integrado de Gestão

TCU – Tribunal de Contas da União

UAIG – Unidade de Auditoria Interna Governamental



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
Unidade de Auditoria Interna Governamental

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	4
1.1. A UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA GOVERNAMENTAL DO IFFAR	4
1.2. EQUIPE TÉCNICA	4
2. AÇÕES DESENVOLVIDAS	5
2.1. QUADRO DEMONSTRATIVO DO QUANTITATIVO DE TRABALHOS DE AUDITORIA INTERNA (REALIZADOS, NÃO CONCLUÍDOS E NÃO REALIZADOS)	6
2.2. QUADRO DEMONSTRATIVO DOS TRABALHOS DE AUDITORIA INTERNA REALIZADOS SEM PREVISÃO NO PAINT 2020	8
2.3. AÇÕES DE ASSESSORAMENTO AOS GESTORES	9
3. QUADRO DEMONSTRATIVO DO QUANTITATIVO DE RECOMENDAÇÕES EMITIDAS PELA UAIG E IMPLEMENTADAS NO EXERCÍCIO, BEM COMO FINALIZADAS PELA ASSUNÇÃO DE RISCOS PELA GESTÃO, VINCENDAS, E NÃO IMPLEMENTADAS COM PRAZO EXPIRADO	9
4. DESCRIÇÃO DOS FATOS RELEVANTES QUE IMPACTARAM POSITIVA OU NEGATIVAMENTE NOS RECURSOS, NA ORGANIZAÇÃO DA UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA E NA REALIZAÇÃO DAS AUDITORIAS	69
5. DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E CAPACITAÇÃO DA AUDITORIA INTERNA	69
6. ANÁLISE CONSOLIDADA ACERCA DO NÍVEL DE MATURAÇÃO DOS PROCESSOS DE GOVERNANÇA, GERENCIAMENTO DE RISCOS E CONTROLES INTERNOS DA ENTIDADE, COM BASE NOS TRABALHOS REALIZADOS	77
7. BENEFÍCIOS FINANCEIROS E NÃO FINANCEIROS DECORRENTES DA ATUAÇÃO DA UAIG AO LONGO DO EXERCÍCIO	81
8. RESULTADOS DO PROGRAMA DE GESTÃO E MELHORIA DA QUALIDADE	82
9. CONSIDERAÇÕES FINAIS	83
10. ANEXO 1 – BENEFÍCIOS DA ATIVIDADE DE AUDITORIA INTERNA GOVERNAMENTAL DA UAIG DO IFFAR RELATIVOS AO EXERCÍCIO 2020	85



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
Unidade de Auditoria Interna Governamental

1. INTRODUÇÃO

Em conformidade com a Instrução Normativa nº 09, de 11 de outubro de 2018, da Controladoria-Geral da União (CGU), a Unidade de Auditoria Interna Governamental do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha, no cumprimento de suas atribuições, apresenta o seu Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna (RAINT), exercício 2020.

A Unidade de Auditoria Interna Governamental (UAIG) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha (IFFar) é órgão singular que exerce atividade de auditoria interna governamental no âmbito do IFFar, e atua como auxiliar do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal, prestando apoio aos órgãos e às unidades que o integram.

A UAIG do IFFar está organizada com o objetivo de contribuir para o fortalecimento da gestão e racionalizar as ações de controle, bem como adicionar valor e melhorar as operações institucionais, exercendo atividade independente e objetiva de avaliação e de consultoria, em conformidade com a Instrução Normativa 03/2017 da SFC/CGU.

1.1. A UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA GOVERNAMENTAL DO IFFAR (UAIG)

A criação da Unidade de Auditoria Interna do Instituto Federal Farroupilha se deu em atendimento ao Decreto nº 3.591, de 06 de Setembro de 2000, e seu objetivo é contribuir para o fortalecimento da gestão, agregando valor, bem como racionalizar as ações de controle.

Sujeita à orientação normativa e supervisão técnica do Órgão Central e dos órgãos setoriais do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal, a Unidade encontra-se subordinada administrativamente à Reitora, e vinculada ao Conselho Superior (CONSUP) da instituição.

1.2. EQUIPE TÉCNICA.

A Unidade de Auditoria Interna do IFFar contou, em 2020, com uma equipe técnica com um total de 06 (seis) Auditores do cargo de Técnico Administrativo em Educação - Auditor. A equipe encontra-se distribuída, de forma regionalizada, nos *Campi* e Reitoria, conforme quadro abaixo:

Servidor	Formação	Cargo	Função	Lotação
Cristiane de Lima Geist	Bacharel em Direito Especialista em Docência na Educação Técnica e Tecnológica Mestre em Direito	Auditora	Auditora Interna	Campus Santo Ângelo UG 158081



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
Unidade de Auditoria Interna Governamental

Daiana de Freitas Carpenedo	Bacharel em Direito Especialista em Direito Público Mestre em Educação Profissional e Tecnológica	Auditora	Auditora-Chefe	Reitoria UG 158127
Giancarlo Décio Calliari	Bacharel em Ciências Contábeis Especialista em Auditoria e Perícia, Mestre em Administração de Instituições Educacionais	Auditor	Auditor Interno	<i>Campus Santa Rosa</i> UG 158504
Gustavo Reis Pinto	Bacharel em Economia Especialista em Gestão Pública Mestre em Gestão Estratégica das Organizações	Auditor	Auditor Interno	Reitoria UG 158127
Luciana Paslauski Knebel	Bacharel em Ciências Contábeis Especialista em Auditoria e Perícia Contábil	Auditora	Auditora Interna	<i>Campus Santo Augusto</i> UG 158266
Philippe de Faria Corrêa Grey	Bacharel em Direito Especialista em Direito Público Mestre em Políticas Públicas	Auditor	Auditor Interno	<i>Campus São Borja</i> UG 158503
Viviane Flores de Almeida Hennig	Bacharel em Ciências Econômicas	Auditor	Auditor Interno	<i>Reitoria</i> UG 158127

FONTE: elaboração própria.

Apesar da distribuição regionalizada da equipe, os trabalhos de auditoria são executados através de uma metodologia que prioriza o atendimento a todos os *campi* do IFFar, em observação ao fato de que não há auditores lotados em cada um deles.

2. AÇÕES DESENVOLVIDAS

Os trabalhos de auditoria interna, realizados no exercício 2020, seguiram o Plano Anual de Auditoria Interna – PAINTE/2020, analisado, previamente, pela Controladoria Regional da União no Rio Grande do Sul e devidamente aprovado pelo Conselho Superior, nos termos da Resolução nº 072/2019, de 11 de dezembro de 2019. Foi previsto um total de 17 ações de auditoria para o exercício. Desta previsão, a equipe conseguiu completar apenas 41% destas, notadamente por causa da pandemia e necessidade de adaptação e transformação da forma de execução das atividades inerentes à auditoria interna.

De outra partida, foram realizadas cinco ações que não constavam no PAINTE 2020: Revisão do Regimento Interno da Unidade de Auditoria Interna do IFFar; Atualização do Manual de Procedimento da Unidade de Auditoria Interna do IFFar; estudo de uma proposta de trabalho remoto para a Unidade de Auditoria Interna do IFFar; elaboração de proposta de questionário de avaliação de controles internos; elaboração da política de papéis de trabalho da Unidade de Auditoria interna do IFFar.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
Unidade de Auditoria Interna Governamental

2.1. QUADRO DEMONSTRATIVO DO QUANTITATIVO DE TRABALHOS DE AUDITORIA INTERNA (REALIZADOS, NÃO CONCLUÍDOS E NÃO REALIZADOS)

O quadro a seguir contém o quantitativo de ações de auditoria interna previstas pela unidade:

Ações previstas	17
Ações previstas e Concluída.	10
Ações em andamento	01
Ações canceladas	06
Ações realizadas não previstas no PAINT 2020	04
Ações em andamento não previstas no PAINT 2020	01

FONTE: elaboração própria.

O quadro a seguir contém a lista das ações previstas no PAINT 2020 e a situação relativa à sua execução:

Nº	AÇÃO	OBJETIVO DA AÇÃO	ORDEM DE SERVIÇO	SITUAÇÃO EM MARÇO/2021
01	Acompanhamento da atuação TCU	Assessorar a gestão no atendimento das determinações, recomendações e orientações do órgão de controle externo, de modo a atendê-las. Dar suporte às auditorias especiais e exercer a interface institucional com os setores/unidades internas.	03/2020	Concluída.
02	Acompanhamento da atuação CGU	Assessorar a gestão no atendimento das recomendações e das orientações do órgão de controle interno, de modo a atendê-las satisfatoriamente. Dar suporte às auditorias de gestão e exercer a interface institucional com os setores/unidades internas.	Não se aplica	Concluída.
03	Atuação da AUDIN - Monitoramento	Observar o grau de aderência das orientações e das recomendações, buscando mitigar a fragilidade dos controles.	01/2020	Concluída.. O monitoramento 2020 integra o PAINT competência 2020.
04	Atuação da AUDIN - Papéis de trabalho e normativos	Construir/aprimorar os procedimentos para a execução dos trabalhos de auditoria: papéis de trabalho, fluxogramas, manuais e normas internas.	Não se aplica.	Concluída..



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
Unidade de Auditoria Interna Governamental

05	Levantamento das recomendações pendentes	Levantamento e acompanhamento de todas as recomendações pendentes de atendimento dos órgãos de controle interno e externo e da Auditoria Interna, de forma a subsidiar a comunicação de que trata o art. 14 da IN 09/2018 (relativa ao desempenho da auditoria interna).	Não se aplica.	Concluída. para compor o RAINT 2020.
06	Elaboração do Plano Anual de Auditoria Interna 2021	Identificar os macroprocessos institucionais e avaliar o grau de maturidade da gestão de riscos, para subsidiar a elaboração da matriz. Aprimorar a qualidade do planejamento da Unidade de Auditoria Interna.	Não se aplica.	Concluída.. Resolução CONSUP 01/2021.
07	Elaboração do Relatório Anual de Auditoria Interna 2020	Apresentar as atividades desenvolvidas pela Unidade de Auditoria Interna no exercício de 2019.	02/2020	Concluída. com a emissão do RAINT competência 2019.
08	Assessoramento e orientações	Assessorar a administração no acompanhamento do alcance dos objetivos estratégicos (PDI) e orientar subsidiariamente os dirigentes quanto aos princípios e às normas de controle interno, governança e gestão de riscos, com foco na melhoria da gestão.	Não se aplica	Concluída..
09	Transparência no relacionamento com fundações de apoio	Verificar o cumprimento, por parte do IFFar e das fundações de apoio convenientes, caso existirem, dos requisitos legais relativos à transparência no relacionamento entre as duas instituições.	Não foi aplicável por falta de objeto.	Não foi aplicável por falta de objeto. Cancelada.
10	Assistência Estudantil	Avaliar a conformidade dos procedimentos, a adequação e suficiência dos controles internos administrativos e o alcance dos objetivos propostos com relação à Assistência Estudantil.	04/2020	Concluída.. Foram emitidos dois relatórios: FW e JG.
11	Educação à Distância	Avaliar a conformidade dos procedimentos, a adequação e suficiência dos controles internos administrativos e o alcance dos objetivos propostos quanto à Educação à Distância	05/2020	cancelada cfe Ata Audin de 03/06/2020.
12	Registro e acompanhamento da propriedade intelectual	Avaliar a conformidade dos procedimentos, a adequação e suficiência dos controles internos administrativos e o alcance dos objetivos propostos quanto ao registro e acompanhamento da propriedade intelectuais.	06/2020	cancelada cfe Ata Audin de 03/06/2020.
13	Processos Licitatórios	Avaliar a conformidade dos procedimentos e a adequação e suficiência dos controles internos administrativos quanto aos processos licitatórios. Deverá abranger, pelo menos, um processo por campus.	07/2020	cancelada cfe Ata Audin de 03/06/2020.
14	Implantação do Gerenciamento de Riscos	Avaliar a maturidade da organização no que tange à implantação do gerenciamento de riscos.	08/2020	Em andamento.
15	Infraestrutura de TI	Avaliar a conformidade dos procedimentos e a adequação e suficiência dos controles internos administrativos quanto à Infraestrutura de TI, com foco na avaliação da integridade das informações.	09/2020	cancelada cfe Ata Audin de 03/06/2020.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
Unidade de Auditoria Interna Governamental

16	Quantificação dos benefícios da Auditoria Interna	Avaliar as recomendações oriundas da UAIG com status "atendidas", para análise dos benefícios financeiros e não financeiros advindos das mesmas	10/2020	cancelada cfe Ata Audin de 03/06/2020.
17	Execução do Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade	Execução das ações previstas para o alcance das metas e objetivos definidos no Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade, sob a coordenação da chefia da UAIG, com vistas a atender a IN 03/2017 da CGU e conferir maior efetividade e eficiência aos resultados dos trabalhos da UAIG		Concluída.

FONTE: elaboração própria.

2.2. QUADRO DEMONSTRATIVO DOS TRABALHOS DE AUDITORIA INTERNA REALIZADOS SEM PREVISÃO NO PAINT

Durante o ano de 2020 foram repensadas algumas ações por força da pandemia, sendo canceladas algumas ações previstas e incluídas algumas ações mais exequíveis no período. Essas ações são as do quadro abaixo.

Nº	AÇÃO	OBJETIVO DA AÇÃO	ORDEM DE SERVIÇO	SITUAÇÃO EM MARÇO/2020
18	Revisão do Regimento Interno da Unidade de Auditoria Interna do IFFar	Considerando a IN CGU 13/2020 verifique-se a compatibilidade do atual Regimento Interno e adequa-se.	11/2020	Concluída.
19	Atualização do Manual de Procedimento da Unidade de Auditoria Interna do IFFar	Atualização da normativa interna da AUDIN.	12/2020	Concluída.
20	Política de trabalho remoto	Elaborar uma proposta de trabalho remoto para a Unidade de Auditoria Interna do IFFar.	13/2020	concluída.
21	Questionário de avaliação de controles internos - QACI	Elaboração de proposta de questionário de avaliação de controles internos.	14/2020	em andamento.
22	Elaboração da política de papéis de trabalho da Unidade de Auditoria interna do IFFar	Elaborar e formalizar a política de papéis de trabalho da Unidade de Auditoria interna do IFFar	15/2020	Concluída. Resolução Consup 06/2021.

FONTE: elaboração própria.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
Unidade de Auditoria Interna Governamental

2.3. AÇÕES DE ASSESSORAMENTO AOS GESTORES

Um dos objetivos da auditoria interna é se configurar como assessoramento e auxílio ao gestor, através de informações, para que estas informações possam orientar/apoiar o mesmo na tomada de decisões. Dessa maneira, o assessoramento à alta administração realizado no exercício deu-se com o compartilhamento de boas práticas, acórdãos, atos normativos, informativos, esclarecimentos de possíveis dúvidas da gestão que surgiram no decorrer de seu processo, participação em reuniões, bem como acompanhamento e consultoria em comissões de assuntos específicos, como Gestão de Riscos e Integridade.

Também é executado por esta Unidade o monitoramento do sistema e-Aud da CGU, bem como e-Pessoal e CONECTA do TCU, onde fazemos a interlocução com a gestão, assessoramos na construção das respostas e sua inserção nos sistemas.

3. QUADRO DEMONSTRATIVO DO QUANTITATIVO DE RECOMENDAÇÕES EMITIDAS PELA UAIG E IMPLEMENTADAS NO EXERCÍCIO, BEM COMO FINALIZADAS PELA ASSUNÇÃO DE RISCOS PELA GESTÃO, VINCENDAS, E NÃO IMPLEMENTADAS COM PRAZO EXPIRADO

As ações de auditoria desenvolvidas pelos auditores da UAIG do IFFar em 2020 geraram recomendações que visam o aprimoramento da gestão, a partir dos achados encontrados nos exames de auditoria. É importante salientar que o monitoramento de algumas recomendações emitidas durante o ano de 2020 está em fase inicial, pois muitas ações tiveram seu início somente ao final do exercício, em virtude da pandemia, o que atrasou o cronograma e fez com que as recomendações fossem encaminhadas para providências da gestão somente no início de 2021. Ainda, é necessário que se dê um prazo razoável para que os gestores possam adequar os seus processos ao teor das recomendações exaradas, de maneira que há recomendações emitidas no período que ainda não possuem providências a serem apresentadas.

O quadro a seguir demonstra o quantitativo de recomendações emitidas e implementadas no exercício, bem como as finalizadas pela assunção de riscos pela gestão, as vincendas, e as não implementadas com prazo expirado na data de elaboração do RAINT:

Recomendações emitidas em 2020	21
Recomendações emitidas e implementadas no exercício 2020	0
Recomendações do exercício 2020 finalizadas pela assunção de risco pela gestão	0
Recomendações do exercício de 2020 com prazo expirado	0

FONTE: elaboração própria



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
Unidade de Auditoria Interna Governamental

Para melhor visualização, demonstram-se, no quadro a seguir, as recomendações emitidas durante o exercício 2020, considerando assim também as recomendações dos relatórios emitidos até março de 2021:

Relatório que originou as recomendações	Unidade auditada	Recomendações	Situação
Assistência Estudantil - 2020	FREDERICO WESTPHALEN	À Pró-Reitoria de Ensino (PROEN) e a Direção de Assistência Estudantil do IFFar e a Coordenação de Assistência Estudantil do <i>Campus</i> Frederico Westphalen, seja verificado, em conjunto com os servidores que atuam nos assuntos relacionados a assistência estudantil, quais são os riscos da área, posteriormente analisar e avaliar estes riscos, e decidir sobre as estratégias de resposta aos riscos, para então planejar e executar ações para mitigar os riscos relativos a assistência estudantil, realizando assim a gestão de riscos, e que todas as etapas sejam delineadas pela clareza e objetividade.	Monitorando
Assistência Estudantil - 2020	FREDERICO WESTPHALEN	À Pró-Reitoria de Ensino (PROEN) e a Direção de Assistência Estudantil do IFFar e a Coordenação de Assistência Estudantil do <i>Campus</i> Frederico Westphalen, seja verificada a possibilidade de estudos e/ou formação em gerenciamento de riscos aos servidores.	Monitorando
Assistência Estudantil - 2020	FREDERICO WESTPHALEN	À Direção de Assistência Estudantil do IFFar e a Coordenação de Assistência Estudantil do <i>Campus</i> Frederico Westphalen, que, após o estudo dos riscos, sejam criados mecanismos de controles internos administrativos no âmbito da Assistência Estudantil, incluindo os pagamentos, os quais possam auxiliar no monitoramento das regras de cada auxílio estudantil, no cumprimento das condições estabelecidas no Editais, e nas atividades do setor da Assistência Estudantil, e no alcance dos objetivos e metas do IFFar no âmbito da Assistência Estudantil.	Monitorando
Assistência Estudantil - 2020	FREDERICO WESTPHALEN	À Direção de Assistência Estudantil do IFFar e a Coordenação de Assistência Estudantil do <i>Campus</i> Frederico Westphalen, que o sistema informatizado seja alimentado com todas as informações pertinentes para a gestão dos benefícios de Assistência Estudantil, de modo a atribuir maior segurança e	Monitorando



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
Unidade de Auditoria Interna Governamental

		confiabilidade à gerência e execução dos processos de concessão dos benefícios, acompanhamento dos beneficiários e, ainda, avaliação dos resultados dos programas.	
Assistência Estudantil - 2020	FREDERICO WESTPHALEN	À Direção de Assistência Estudantil do IFFar e a Coordenação de Assistência Estudantil do <i>Campus</i> Frederico Westphalen, sejam criados fluxogramas das atividades do Setor/Coordenação da Assistência Estudantil e de cada auxílio estudantil conforme os critérios estabelecidos nos normativos, além de rotinas, fluxos, manuais, tabelas compartilhadas, planilhas de informações, para auxiliar os servidores em seu trabalho e no alcance dos objetivos e metas do IFFar no âmbito da Assistência Estudantil.	Monitorando
Assistência Estudantil - 2020	FREDERICO WESTPHALEN	À Direção de Assistência Estudantil do IFFar e a Coordenação de Assistência Estudantil do <i>Campus</i> Frederico Westphalen, que haja o ressarcimento ao Erário dos valores pagos indevidamente.	Monitorando
Assistência Estudantil - 2020	FREDERICO WESTPHALEN	À Direção Geral do <i>Campus</i> Frederico Westphalen, seja mantido diálogo com a Reitoria sobre a necessidade de profissionais para atuar junto a Assistência Estudantil.	Monitorando
Assistência Estudantil - 2020	JAGUARI	À Pró-Reitoria de Ensino (PROEN) e a Direção de Assistência Estudantil do IFFar para que, em conjunto com os servidores que atuam nos assuntos relacionados a assistência estudantil, verifiquem quais são os riscos da área, posteriormente analisem e avaliem estes riscos, e decidem sobre as estratégias de resposta aos riscos, para então planejar e executar ações para mitigar os riscos relativos a assistência estudantil, realizando assim a gestão de riscos, e que todas as etapas sejam delineadas pela clareza e objetividade.	Monitorando
Assistência Estudantil - 2020	JAGUARI	Que, após o estudo dos riscos, a Pró-Reitoria de Ensino (PROEN) e a Direção de Assistência Estudantil do IFFar, elaborem mecanismos de controles internos administrativos no âmbito da Assistência Estudantil, que possam auxiliar no monitoramento das regras de cada auxílio estudantil, no cumprimento das condições estabelecidas nos Editais, nas atividades do setor da Assistência Estudantil, e no alcance dos objetivos e metas do IFFar no âmbito da Assistência Estudantil.	Monitorando
Assistência Estudantil - 2020	JAGUARI	Que a Pró-Reitoria de Ensino (PROEN) verifique a possibilidade de estudos e/ou formação em gerenciamento de riscos aos servidores que atuam na Assistência Estudantil.	Monitorando



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
Unidade de Auditoria Interna Governamental

Assistência Estudantil - 2020	JAGUARI	Que a Alta Administração, em especial a Coordenação de Assistência Estudantil do Campus Jaguari, elabore mecanismos de controles internos administrativos, fluxograma e rotinas dos pagamentos dos auxílios estudantis, adotando os procedimentos necessários de modo a garantir o atendimento dos Editais e normativos, evitando o atraso nos pagamentos dos auxílios, e auxiliando o acompanhamento dos pagamentos como forma de verificar se os valores mensais pagos aos alunos correspondem aos valores previstos nos editais, de modo que não haja o dispêndio de recursos para pagamentos extras e não previstos a alunos que já recebem auxílios.	Monitorando
Assistência Estudantil - 2020	JAGUARI	À Alta Administração, em especial à Coordenação de Assistência Estudantil do Campus Jaguari, para que verifique o disposto no art. 3º e seus parágrafos da Instrução Normativa 002/2019, de modo que as frequências sejam lançadas no SIGAA no prazo, e a partir dessas informações a Coordenação de Assistência Estudantil possa fazer as análises e enviar para pagamento dos auxílios, dando cumprimento as regras editalícias.	Monitorando
Assistência Estudantil - 2020	JAGUARI	À Alta Administração, em especial a Coordenação de Assistência Estudantil do Campus Jaguari, para que elabore fluxogramas das atividades do Setor/Coordenação da Assistência Estudantil e de cada auxílio estudantil conforme os critérios estabelecidos nos normativos, além de rotinas, fluxos, manuais, tabelas compartilhadas, planilhas de informações, para auxiliar os servidores em seu trabalho e no alcance dos objetivos e metas do IFFar no âmbito da Assistência Estudantil.	Monitorando
Assistência Estudantil - 2020	JAGUARI	À Alta Administração, em especial a Coordenação de Assistência Estudantil do Campus Jaguari, para que seja utilizado o Módulo Assistência ao Estudante, assim como verificada as funcionalidades do SIGAA e do Módulo Assistência ao Estudante, inclusive quanto a inserção de documentos e informações, e encaminhado a Reitoria as sugestões de melhoria e ajustes caso for verificada a necessidade de alterações, para sua efetiva utilização.	Monitorando
Assistência Estudantil - 2020	JAGUARI	À Alta Administração, por meio da Coordenação de Assistência Estudantil do Campus Jaguari, para que efetue a inserção no sistema de todas as informações pertinentes para a gestão dos benefícios de Assistência Estudantil, de modo a atribuir maior segurança e confiabilidade à gerência e execução dos processos de concessão dos auxílios, acompanhamento dos beneficiários e, ainda, avaliação dos resultados dos programas.	Monitorando
Assistência Estudantil - 2020	JAGUARI	À Alta Administração, por meio da Coordenação de Assistência Estudantil do Campus Jaguari, atenda as exigências previstas nos editais, em especial no que tange ao prazo para a	Monitorando



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
Unidade de Auditoria Interna Governamental

		prestação de contas do apoio financeiro à participação de estudantes em eventos.	
Assistência Estudantil - 2020	JAGUARI	À Alta Administração, para que determine à Coordenação de Assistência Estudantil do Campus Jaguari, que verifique os valores pagos em Bolsa Auxílio Atleta referente ao Edital nº 60/2019, e caso houver valores pagos indevidamente seja tomado providências para que os mesmos sejam regularizados.	Monitorando
Assistência Estudantil - 2020	JAGUARI	À Alta Administração, para que determine à Coordenação de Assistência Estudantil do Campus Jaguari, que nas situações de doença informada pelo aluno ou pela família seja solicitado atestado de saúde dos alunos assim como consta nos arts. 17 a 21 da Instrução Normativa 01/2019 do Campus Jaguari, e que o mesmo seja protocolado no SIGAA conforme o descrito no art. 21 da Resolução CONSUP nº 014/2015.	Monitorando
Assistência Estudantil - 2020	JAGUARI	A Alta Administração para que os casos de regularização de pagamento de auxílio mediante falta justificada por doença, seja respaldado por atestado de saúde.	Monitorando
Assistência Estudantil - 2020	JAGUARI	À Alta Administração para que mantenha o diálogo com a Reitoria sobre a necessidade de profissionais para atuar junto a Assistência Estudantil.	Monitorando
Assistência Estudantil - 2020	JAGUARI	À Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional (PRDI), em especial à Comissão de Implantação do SIG, para que avalie a conveniência e oportunidade em atender às sugestões de melhoria no módulo Assistência ao Estudante descritas pelo gestor em sua resposta a esta auditoria, as quais estão descritas abaixo: "Ao que tange ao trabalho dos Assistentes de Alunos, seria interessante a criação de uma ficha individual dos estudantes com acesso tanto da CAE quanto do Setor de Apoio Pedagógico - SAP, que oportunizaria um histórico comportamental de cada estudante e seu desenvolvimento no decorrer do ano." "Sugere-se que o módulo de assistência ao estudante no SIGAA possua atalhos via comando, a fim de facilitar o acesso a PcDs. Aos botões da interface é necessária sua a descrição como meio de acessibilidade a quem faz o uso de leitores de tela ou, somente para as pessoas visualizarem melhor." "Poderia-se criar um alerta aos estudantes para que realizassem a atualização de seus dados a cada dois meses, pois muitos pais e estudantes trocam os números dos telefones e quando precisamos entrar em contato os números estão desatualizados." "A CAE do Campus Jaguari sugere que é pertinente que se pense sobre a possibilidade de inserção de funcionalidade para registro dos atendimentos realizados aos discentes (ficha individual do aluno) e das demandas, para fins de melhor comunicação interna do setor e com as demais	Monitorando



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
Unidade de Auditoria Interna Governamental

		coordenações do campus. Funcionalidade esta voltada à equipe multiprofissional e que permita uma visão geral a respeito da condição dos estudantes, considerando a realidade de atendimento ininterrupto e a necessidade de constante comunicação entre os servidores.” “destaca-se por sugestão a disponibilização de um módulo com os documentos essenciais dos alunos, para acesso dos servidores (por exemplo, RG, CPF, Cartão do SUS - para os casos em que se necessita de xerox dos documentos), otimizando inclusive os processos de inscrição para auxílios e para viagens técnicas. Nesse ínterim, construir uma interface junto aos atendimentos da equipe de saúde do campus, registrando as demandas do corpo discente e oportunizando o diálogo com as demais coordenações sobre as ações de promoção e prevenção.”	
--	--	---	--

FONTE: Relatórios de Auditoria da Unidade de Auditoria Interna do IFFar - 2020.

O quadro a seguir traz as 136 recomendações em situação de monitoramento pela UAIG do IFFar, nota-se que essas recomendações excluem aquelas emitidas em 2020 (considerando até março/21):

Relatório de auditoria	unidade	recomendação	Providência	situação
Execução Orç. E Fin. 2017	REITORIA	(PROAD) Que a Gestão coordene os Setores de Coordenação de Licitações e Contratos e Coordenação de Almoxarifado e Patrimônio, para que em conjunto possam elaborar melhorias no processo de aquisição de materiais, principalmente quanto a unidades de medida. (inicialmente relatório SR, transferido para a REITORIA).	Estudos estão sendo realizados a Nível de Reitoria e campus para adequar as unidades – itens e subitens das aquisições. Comissão instituída pela portaria reitoria 806 de 24/07/2017.	Monitorando - transferida para Reitoria
Execução Orç. E Fin. 2017	REITORIA	(PROAD) Que se busque mapear os processos relativos à execução financeira e orçamentária, mantendo-os atualizados e em conformidade com a legislação vigente, de forma a permitir melhor	Há designação de comissão pela Pró-Reitoria de Administração para ajuste do manual de execução orçamentária e financeira no âmbito do IFFar.	Monitorando - transferida para Reitoria



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
Unidade de Auditoria Interna Governamental

		visualização e identificação das lacunas e falhas a serem sanadas. (inicialmente JC, transferido para a REITORIA).		
Utilização veículos oficiais - 2016	SANTO AUGUSTO	Que os veículos pertencentes à frota da unidade e que se apresentem em estado inservível sejam respectivamente baixados do Patrimônio e disponibilizados; veículos que tiverem em desuso verificar o custo-benefício para mantê-los na frota.	Destacamos que as ações e tratativas estão sendo realizadas pela Administração e pela gestão de frotas com as outras unidades do IFFar, em relação ao veículo Elba, haja visto o interesse de disponibilização do referido veículo para então ser aberto o processo de transferência ou baixa.	Monitorando
Execução Orç. E Fin. 2017	REITORIA	Que a Gestão providencie os mapeamentos de processos da execução financeira e orçamentária.	(PROAD) Conforme orientação da PROAD o mapeamento dos processos se dará a partir da implementação do SIG. (inicialmente relatório de FW, transferido para a REITORIA).	Monitorando - transferida para Reitoria
Execução Orç. E Fin. 2017	FREDERICO WESTPHALEN	Seja implantada a metodologia de avaliação de riscos na execução orçamentária e financeira.	Ainda não foi implantado no campus a avaliação dos riscos na execução orçamentária e financeira. Estarei entrando em contato com a Reitoria para que nos enviem o modelo utilizado na Reitoria para adequarmos ao campus. março 2020: Em conversa realizada com a PROAD, eles não possuem uma avaliação dos riscos na execução orçamentária. Pretendíamos seguir o mesmo modelo da Reitoria. Sendo assim, ainda não conseguimos implantar no campus pois temos dificuldade em construir um modelo. Faremos no ano de 2020.	Monitorando - AGUARDAR RETORNO REITORIA
Bens Imóveis - 2017	SANTO ÂNGELO	Que sejam tomadas providências no sentido de obter os documentos necessários e realizada a regularização das edificações e construções do campus.	Devido ter sido a Reitoria a acompanhar a execução da obra, faz-se necessário a juntada de documentação para dar os devidos encaminhamentos. 2020 - Conforme a primeira manifestação do gestor, são necessários alguns documentos para realizar a averbação dos imóveis junto à matrícula. Um destes documentos é o Licenciamento Ambiental, o qual faz parte de uma ação Institucional de licenciamento de todos os campi. A solicitação de Licença Ambiental foi protocolada junto ao Departamento Municipal	Monitorando



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
Unidade de Auditoria Interna Governamental

			do Meio Ambiente. Assim que este documento for emitido e que a recomendação da constatação 6 for atendida, será possível realizar a averbação de todos os imóveis junto à matrícula e atender plenamente esta recomendação.	
Bens Imóveis - 2017	SANTO ÂNGELO	Sejam realizadas as regularizações quanto ao Prédio Administrativo e ao Prédio de Salas de Aula e Laboratórios.	Está em andamento, ou seja, o acompanhamento da execução dos prédios administrativos, salas de aula e laboratórios, foram feitos pela Reitoria. Pretende-se regularizar até setembro de 2019. 2020 - Conforme a primeira manifestação do gestor, estes prédios foram executados pela Reitoria. Em busca de resposta para esta recomendação, mantivemos contato com a Reitoria, que informou que o recebimento foi prejudicado devido a problemas com a empresa contratada. A gestão do campus se reunirá com a Reitoria para alinhar ações no intuito de atender esta recomendação.	Monitorando
Contratos Continuados 2018	SANTO AUGUSTO	Recomenda-se que se busque quitar todas as obrigações de pagamentos dentro dos prazos legais, evitando, desta forma, a incidência de juros e multas	Os pagamentos são efetuados prazo de acordo com a liberação de recursos financeiros, realizado pela Reitoria do IFFar, ocorre de forma parcial e não atende a todas as obrigações mensais. A gestão entendeu que a recomendação não é aplicável.	Monitorando
Contratos Continuados 2018	SANTO AUGUSTO	Recomenda-se que quando houver a necessidade de utilizar os Contratos por outras unidades do IFFar, que a solicitação de utilização de recursos financeiros seja formalizada, ainda que para custear despesas relativas aos eventos institucionais.	O Contrato 04/2014 foi encerrado, ao que a gestão entendeu que a recomendação encontra-se cancelada.	Monitorando
Patrimônio - 2019	ALEGRETE	Que a Alta Administração dê início às apurações pendentes de abertura do respectivo processo administrativo.	Todos os bens que não foram localizados nos exercícios anteriores foi dados os devidos encaminhamentos, quais sejam, solicitação de abertura de sindicância e boletim de ocorrência, contudo no exercício de 2019 não ocorreu nenhum fato objeto do questionamento interno. MANIFESTAÇÃO SETEMBRO 2020:	Monitorando



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
Unidade de Auditoria Interna Governamental

			<p>Quanto aos bens desaparecidos/furtados, todos foram encaminhados para abertura de sindicância investigatória e/ou para investigação e punição dos responsáveis dos bens não localizados .</p> <p>- No ano de 2019 levando em consideração o oneroso e moroso processo de apuração disciplinar administrativa, estávamos fazendo uma listagem dos bens não localizados e procuramos em galpões e outros lugares onde não há muito fluxo de pessoal e foram localizados vários materiais que após a devida identificação e constatado que não seriam recuperados foram encaminhados para o processo de baixa que o Setor de Patrimônio estava organizando conforme enviado para a lista geral o qual seria encerrado os pedidos de baixa em 28 de fevereiro de 2020 (e-mail anexo Título Pedidos de Baixa processo que começou a ser organizado em 2019), após toda a organização dos documentos seria solicitado uma Comissão para as Baixas, mas devido a Pandemia os trabalhos não foram concluídos devendo retornar de onde parou quando voltarmos a trabalhar presencialmente.</p> <p>- Gabinetes Tombos: 643181-643206 – 643196 – - 643191 (conforme e-mail anexo Título Materiais não localizados na Topografia) Foram localizados e estão na localidade da Topografia.</p> <p>- Materiais não encontrados na Padaria o Setor de Patrimônio verificou os materiais não localizados no local e enviou memorando solicitando respostas o servidor responsável comprometeu-se a ressarcir o Campus e outros materiais após as buscas foram localizados (documento anexo Título Resposta sobre mat. não loc. na Padaria)</p>	
--	--	--	--	--



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
Unidade de Auditoria Interna Governamental

			<p>- Tombo 97476 (cortina de ar) verificado que não estava no local em agosto de 2019 Setor de Patrimônio enviou documento para o responsável (anexo Título Doc. solicitando inform. sobre a cortina de ar) Tivemos resposta (doc. do servidor Jocelino anexo Título Resposta sobre desaparecimento da cortina de ar) e este fato foi encaminhado para o DAD para reunião com ata com os servidores envolvidos na responsabilidade da referida localidade na época e devidos encaminhamentos, o que provavelmente estava em andamento e não finalizou devido a pandemia.</p> <p>- O Setor de Patrimônio procurou trabalhar em todos os materiais que teve conhecimento que não foram encontrados, mas carece de pessoal pois são 02 (dois) servidores lotados no Setor, temos o nosso trabalho de rotina que envolve muitas tarefas e fazer a alimentação do sistema, portanto dentro das nossas limitações procuramos resolver os casos que chegam a nosso conhecimento e quando não conseguimos o ressarcimento ou não localizamos, damos seguimento para a apuração dos fatos. A Unidade de Auditoria Interna reitera a recomendação.</p>	
Patrimônio - 2019	SÃO VICENTE DO SUL	À alta administração e às instâncias de gestão patrimonial, especialmente a CAP/SVS, promover a ampla divulgação aos servidores sobre os trâmites patrimoniais e responsabilidades, de modo a conscientizar os servidores acerca da importância de se manter sempre em dia todos os bens móveis.	Monitorando	
Patrimônio - 2019	SÃO VICENTE DO SUL	À alta administração para que promova o seguimento das eventuais apurações já correntes versando sobre desaparecimento de bens, bem como instaure procedimento de	Monitorando	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
Unidade de Auditoria Interna Governamental

		responsabilização cada vez que for constatado o desaparecimento, nos termos legais.		
Patrimônio - 2019	SÃO VICENTE DO SUL	À CAP/SVS para que proceda ao saneamento patrimonial, que, em gestão patrimonial, segundo literatura da área, consiste na baixa de bens sem utilização e/ou daqueles bens que deixaram de ser utilizados por inservibilidade ou ainda, que foram substituídos.		Monitorando
Patrimônio - 2019	SÃO VICENTE DO SUL	À Reitoria\PRAD que promova ampla divulgação sobre a migração para o sistema SIADS.		Monitorando
Estágios e Convênios - 2019	SANTO AUGUSTO	Haja o cumprimento dos períodos indicados nos Termos de Compromisso e, caso houver necessidade, seja efetuado Termo Aditivo adequando os prazos.		Monitorando
Estágios e Convênios - 2019	SANTO AUGUSTO	Que os Termos de Compromisso sejam elaborados tempestivamente, antes do início dos estágios, cumprindo com a legislação e aderindo ao fluxograma sobre estágios.		Monitorando
Estágios e Convênios - 2019	SANTO AUGUSTO	Que quando o aluno exercer atividade profissional e solicitar a validação dessa atividade, seja o mesmo efetuado conforme as etapas e documentos determinados na legislação.		Monitorando
Estágios e Convênios - 2019	SANTO AUGUSTO	Que o aluno seja encaminhado para a avaliação somente depois de ter cumprido todas as etapas anteriores, e esteja apto a ser avaliado.		Monitorando
Estágios e Convênios - 2019	SANTO AUGUSTO	Que se faça uso dos formulários específicos anexados nos Projetos Pedagógicos quando há regulamento próprio de estágio para o curso, e dos documentos e formulários padrão indicados no sítio institucional, para fins de padronização das atividades e procedimentos a nível de instituição.		Monitorando
Estágios e Convênios -	SANTO AUGUSTO	Que seja cumprida a carga horária descrita nos Projetos		Monitorando



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
Unidade de Auditoria Interna Governamental

2019		Pedagógicos de Curso.		
Estágios e Convênios - 2019	SANTO AUGUSTO	Que haja o aprimoramento e preenchimento correto dos formulários e documentos, de modo que sejam preenchidos com todas as informações constantes do mesmo, seja efetuada a conferência das datas informadas, e que as informações descritas sejam efetuadas a caneta ou digitadas se assim o documento permitir, evitando erros formais e impropriedades.		Monitorando
Estágios e Convênios - 2019	SANTO AUGUSTO	Que seja sempre efetuada a avaliação das instalações da parte concedente do estágio e sua adequação à Formação cultural e profissional do educando.		Monitorando
Estágios e Convênios - 2019	SANTO AUGUSTO	Quando é elaborado Termo Aditivo ao Termo de Compromisso, que os documentos relativos ao estágio sejam adequados às novas condições descritas no Termo, de forma a manter as informações atualizadas na documentação do referido estágio.		Monitorando
Estágios e Convênios - 2019	REITORIA	Sejam criados controles internos administrativos e aprimorados aqueles que já existem sobre todas as etapas dos estágios e convênios, e promovida à ampla divulgação aos servidores sobre tais controles, de modo a conscientizar os servidores acerca da importância da aderência aos controles e da contribuição de todos para a eficácia e eficiência das atividades desenvolvidas pelo setor de estágios e coordenação de extensão.		Monitorando - será repassada para a PROEX, Originalment e do relatório de Santo Augusto
Estágios e Convênios - 2019	SANTA ROSA	Seja sempre efetuada a avaliação das instalações da parte concedente do estágio e sua adequação à Formação cultural e profissional do educando, comprovando	Conforme resolução 10/2016, art. 31 e 32 essa atribuição compete a parte concedente e ao orientador, analisar as condições de instalação e acompanhar as atividades realizadas durante o período de estágio. Por	Monitorando



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
Unidade de Auditoria Interna Governamental

		formalmente.	estarem de acordo fazem a assinatura do Plano de Atividades do aluno que deve estar alinhado ao itinerário formativo do aluno. MANIFESTAÇÃO 30/09/2020: Repetição das informações anteriormente encaminhadas. A Unidade de Auditoria Interna reitera a recomendação e aguarda comprovação da realização da avaliação, que deve fazer parte do processo de estágio.	
Estágios e Convênios - 2019	SANTA ROSA	Que no momento da realização do Convênio, caso for efetuado, e do Termo de Compromisso, seja realizada a consulta quanto à regularidade da empresa ou do profissional liberal, e quando da elaboração do Convênio também seja verificada a regularidade fiscal e previdenciária da parte concedente.	Seguimos conforme resposta encaminhada ao memorando nº10/2019, da constatação 6. Manifestação em março 2020: Aguardando novas orientações por parte da Proex. MANIFESTAÇÃO EM 30/09/2020: Foi realizado nova consulta a Proex pois não havíamos recebido retorno da consulta realizada em março. Em anexo segue orientação da coordenação de relações institucionais que serão seguidas a partir de então. O formulário sugerido já faz parte da documentação de encaminhamento de estágio dos alunos. A Unidade de Auditoria Interna reitera a recomendação, no aguardo da comprovação de sua implementação.	Parcialmente Implementada
Auxílio transporte - 2018	REITORIA	(DGP) À Alta Administração, em especial à Diretoria de Gestão de Pessoas e Coordenação de Administração de Pessoal, para que sejam tomadas providências no sentido da imediata revisão tanto das normas institucionais quanto da concessão do auxílio transporte para uso de veículo próprio no âmbito do IFFAR, com o resultante estabelecimento de regras formais e harmonizadas. (inicialmente recomendação para SB, depois REITORIA.)	Será criado GT para tratar do Auxílio Transporte no âmbito do IFFar. Concomitante a existência do GT, será instaurado processo administrativo, para que, juridicamente, seja analisado o fluxo de cumprimento das decisões judiciais dos processos coletivos que tratam desta temática.	Monitorando
Auxílio transporte - 2018	REITORIA	(DGP) À Alta Administração para que determine aos setores envolvidos, no caso a CGP/SB e a COF, responsável pelo	Informamos que os setores já estão se comunicando quanto ao referido assunto. E diante da IN 207 de 21/10/2019 da	Monitorando



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
Unidade de Auditoria Interna Governamental

		<p>lançamento e pagamento de diárias, a instituição de canal de comunicação a respeito dos servidores beneficiários do auxílio-transporte, de modo a se criar controle a respeito do pagamento de diárias particularmente no caso em que o beneficiário receba auxílio transporte na razão de 8 dias por mês. Da mesma forma, a CGP/SB deve dar ciência à DE, para controle desta. (originalmente relatório de SB, agora REITORIA)</p>	<p>Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital, está em estudo um novo regulamento institucional para que o cadastramento deste auxílio ocorra através do sistema SIGEPE (Sistema de Gestão de Pessoas). NOVA RESPOSTA EM SET20: O cadastramento do auxílio transporte não ocorreu pois desde 17/03/2020 o IFFar encontra-se em atividades remotas, devido a pandemia COVID-19. Ainda, desde 01/05/2020 está sendo inserido no sistema SIAPE, o código 387, conforme orienta o Comunica SIAPE 562165 (Inclusão no Siapenet dos códigos 387 e 388 em decorrência da COVID-19), o qual suspende o pagamento do benefício, pois não há servidores em atividade presencial.</p>	
Auxílio transporte - 2018	REITORIA	<p>(DGP) À Alta Administração, em especial por meio CGP/SB em colaboração com a DE e a CGE, para que proceda à revisão de todas as concessões de auxílio-transporte para veículo próprio mediante confronto com os Planos de Trabalho Docente e a Regulamentação da Atividade Docente, de modo a equalizar e compatibilizar a efetivação do intervalo interjornada de 11h de descanso. Da mesma forma, recomenda-se a realização de encontro(s) com os servidores no sentido da conscientização a respeito do benefício do auxílio transporte e seu requerimento. (ORIGINALMENTO RELATORIO sb, AGORA reitoria)</p>	<p>CGP/DPDI já procederam com a verificação de todas as concessões de auxílio transporte para veículo próprio, bem como orientaram DE/CGE a realizar, quando forem homologar os pontos destes servidores, se estes estão em confronto com a RAD, buscando ajustar sempre que houver informações desencontradas. A orientação também foi repassada quanto ao cumprimento do intervalo interjornada, de 11 h de descanso, conforme prevê a Nota Técnica nº 228/2011/CGNOR/DENOP/SRH/MP que, nem sempre é possível o cumprimento. A Coordenação Geral de Ensino apresenta grande dificuldade na elaboração dos horários docentes, pois precisa atender diversas especificidades, tanto pedagógicas como da vida pessoal dos docentes. Além disso, durante o ano letivo, para atender interesses particulares, os docentes trocam de horário entre os pares ,sem que a Direção de Ensino e/ou Coordenação de Ensino seja comunicada, causando</p>	Monitorando



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
Unidade de Auditoria Interna Governamental

			<p>inconsistências nos registros do ponto. As inconformidades registradas no ponto dos docentes, também decorrem das diversas atividades pedagógicas e acadêmicas que são desenvolvidas na instituição, nas quais os professores precisam estar presentes, seja para acompanhar os alunos, ou seja, para organização, fato que por vezes extrapola sua carga horária. A CGE/DE verifica o cumprimento da carga horária docente de acordo com o regulamento de atividades docentes e, dentro do possível, realiza adequações para o cumprimento do intervalo interjornada.</p> <p>NOVAS PROVIDÊNCIAS EM SET20: Considerando que desde 17/03/2020 o IFFar encontra-se em atividades remotas, devido à pandemia COVID 19, nenhum servidor está fazendo jus ao auxílio transporte.</p>	
Auxílio transporte - 2018	REITORIA	<p>(DGP) À CGP/SB para que, não obstante a avaliação pelo órgão competente da Reitoria acerca da necessidade de reestruturação do formulário de solicitação e a necessidade de capacitação, exija declaração simples, por parte do servidor, de quais são os percursos e meios de transportes mais adequados ao seu deslocamento residência-trabalho e vice-versa, para registro, controle e parâmetro de aferição. (inicialmente relatório de SB, agora REITORIA).</p>	<p>Está em estudo uma nova regulamentação e em breve será instituído o cadastramento através do sistema SIGEPE. NOVAS PROVIDÊNCIAS EM SET20: Não será utilizado formulário do IFFar, pois o preenchimento do pedido ocorrerá através do sistema SIGEPE conforme determina o Art. 3º da INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 207, de 21 de outubro de 2019 (Compete ao servidor ou empregado público requerer a concessão, a atualização e a exclusão do auxílio-transporte obrigatoriamente pelo Módulo de Requerimentos do Sistema de Gestão de Pessoas (SIGEPE). Ainda, com relação a questão do percurso realizado, entende-se que é desnecessário o servidor declarar, uma vez que a percepção financeira sempre será pelo menor valor percorrido, respeitando-se o princípio da economicidade, aspecto que é comprovado pelo requerente</p>	Monitorando



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
Unidade de Auditoria Interna Governamental

			quando do pedido.	
Auxílio transporte - 2018	REITORIA	(DGP) À CGP/SB para que, doravante, sem prejuízo da necessária atualização de endereço, e enquanto a concessão ainda não estiver integralmente a cargo do SIGEPE, adote como endereço residencial aquele constante do SIAPE. (recomendação inicialmente ao SB e atualmente REITORIA)	A gestão informou a implementação da recomendação, ao que a auditoria aguarda o envio dos documentos comprobatórios. NOVA PROVIDENCIA EM SET20: A partir do instante que ocorrer a utilização do sistema SIGEPE para cadastramento das solicitações de auxílio transporte, o próprio sistema inclui automaticamente o endereço cadastrado no sistema SIAPE. Ainda, conforme determina o Art. 3º, §2º da INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 207, de 21 de outubro de 2019, compete ao servidor ou empregado público deverá manter atualizado o seu endereço residencial junto às unidades de gestão de pessoas, cabendo inclusive, informar sempre que ocorrer alteração das circunstâncias que fundamentam a concessão do benefício.	Monitorando
SIGAA - 2018	REITORIA	(À DTI) Que a administração analise a conveniência e oportunidade de colocar em uso as funcionalidades do sistema que ainda não se encontram ativas.		Monitorando
SIGAA - 2018	REITORIA	(DTI) Que sejam tratadas as inconsistências identificadas no sistema, de maneira que ele passe a gerar relatórios mais confiáveis, bem como passe a atender de maneira satisfatória as peculiaridades de cada módulo.		Monitorando
SIGAA - 2018	REITORIA	(DTI) Que seja aprimorada a Política de Segurança do sistema.		Monitorando
Bolsas - 2019	REITORIA	À Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós Graduação e Inovação (PRPPGI) e ao Comitê Institucional de Pesquisa (CIP) do IFFar: 1.1- Providenciar a atualização, padronização e complementação dos modelos de relatórios e demais documentos a serem utilizados em âmbito do IFFar, condizentes com cada programa de fomento	Os modelos de relatórios utilizados são os existentes no sistema integrado de gestão (SIG). Será elaborada uma cartilha de orientação com os itens mínimos de preenchimento no SIG incluindo datas de início e fim.	Monitorando



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
Unidade de Auditoria Interna Governamental

		ranqueado por meio de concessão de bolsas, no sentido de que atendam a todos os critérios exigidos pela legislação vigente, contendo, inclusive espaço para inserção das datas de início e fim dos projetos.		
Bolsas - 2019	REITORIA	À Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós Graduação e Inovação (PRPPGI) e ao Comitê Institucional de Pesquisa (CIP) do IFFar: verificar a possibilidade de inserir campo com todas as modalidades de bolsas, para o preenchimento pelos coordenadores de projetos, adequando assim os formulários destinados aos projetos de pesquisa.	Esse processo é realizado eletronicamente no SIG durante a distribuição das bolsas.	Monitorando
Bolsas - 2019	REITORIA	À Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós Graduação e Inovação (PRPPGI) e ao Comitê Institucional de Pesquisa (CIP) do IFFar: verificar a possibilidade de inserir nos Editais informação sobre a necessidade de elaborar um novo Plano de Trabalho para o aluno que ingressará no projeto de pesquisa, ou algum documento que diga que o mesmo dará continuidade ao Plano de Trabalho do aluno ao qual ele substituiu.	Por meio do SIG, o estudante substituto concorda em realizar as atividades presentes no plano de trabalho já cadastrado e aprovado (o estudante confirma eletronicamente o termo de aceite ao se candidatar a bolsa).	Monitorando
Bolsas - 2019	REITORIA	À Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós Graduação e Inovação (PRPPGI) e ao Comitê Institucional de Pesquisa (CIP) do IFFar: analisar o cumprimento da normativa em relação ao cadastro de bolsistas nos grupos de pesquisa, e a forma de comprovação dessa exigência. Da mesma maneira, verificar o módulo pesquisa no que diz respeito à inserção de bolsistas nos grupos de pesquisa.	Será criada uma Instrução Normativa específica com orientações para que os coordenadores de pesquisa do Campus acompanhem e fiscalizem o cumprimento deste item da resolução.	Monitorando
Bolsas - 2019	REITORIA	À Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós Graduação e Inovação (PRPPGI) e ao Comitê Institucional de Pesquisa (CIP) do IFFar: sejam criados e/ou aprimorados os controles internos administrativos no que tange	Será criada uma Instrução Normativa específica com orientações para que os coordenadores de pesquisa do Campus acompanhem e fiscalizem o cumprimento.	Monitorando



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
Unidade de Auditoria Interna Governamental

		aos projetos de pesquisa, para evitar o descumprimento da legislação e dos normativos.		
Bolsas - 2019	REITORIA	À Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós Graduação e Inovação (PRPPGI) e ao Comitê Institucional de Pesquisa (CIP) do IFFar: verificar o formulário "Relatório Técnico Parcial de Iniciação Científica", o qual está anexado ao site do IFFar, e determinar em seus normativos em quais programas se faz necessária a sua apresentação.	Será elaborada uma cartilha de orientações com os itens mínimos de preenchimento dos relatórios no SIG e disponibilizada no site Institucional.	Monitorando
Bolsas - 2019	REITORIA	À Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós Graduação e Inovação (PRPPGI) e ao Comitê Institucional de Pesquisa (CIP) do IFFar: que sejam criados e/ou aperfeiçoados os controles internos administrativos para o cumprimento das etapas da doação de bens adquiridos mediante projetos de pesquisa (checklists, manuais, guias...), bem como seja feita ampla divulgação desses controles.	Será criada uma Instrução Normativa específica com orientações para que os coordenadores de pesquisa do Campus acompanhem e fiscalizem o cumprimento.	Monitorando
Bolsas - 2019	REITORIA	À Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós Graduação e Inovação (PRPPGI) e ao Comitê Institucional de Pesquisa (CIP) do IFFar: verificar os casos de pagamento mediante cartão pesquisador, atentando aos valores sacados e saldos não utilizados, e efetuar adequação dos formulários de prestação de contas para que os mesmos possuam campo para as condições que se apresentam, e a verificação de dispositivo/artigo sobre esses trâmites nos normativos do IFFar, de modo que a realidade dos fatos esteja descrita na prestação de contas apresentadas pelos coordenadores do projeto.	Será criada uma IN específica para a prestação de contas, onde estarão estabelecidos os procedimentos e os papéis e responsabilidades de cada um dos agentes envolvidos.	Monitorando
Bolsas - 2019	REITORIA	À Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós Graduação e Inovação (PRPPGI) e ao Comitê Institucional de Pesquisa (CIP) do IFFar: verificar os trâmites e documentos no	Os modelos de relatórios utilizados são os existentes no sistema integrado de gestão (SIG). Será elaborado uma cartilha de orientações com os itens mínimos	Monitorando



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
Unidade de Auditoria Interna Governamental

		módulo pesquisa desde o cadastro dos planos de trabalho até a publicação dos resultados, para que as informações prestadas estejam em conformidade e na sequência lógica dos fatos, adequando o sistema no que for necessário para que o mesmo passe a ter o máximo de informações, e seja orientado aos docentes quanto a atenção para inserir as informações sobre os projetos de pesquisa no módulo no SIGAA.	de preenchimento no SIG, incluindo datas de início e fim.	
Bolsas - 2019	REITORIA	À Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós Graduação e Inovação (PRPPGI) e ao Comitê Institucional de Pesquisa (CIP) do IFFar: verifique os Termos de Compromisso de bolsista, adequando-os junto com os normativos se assim se fizer necessário	Esse processo é realizado eletronicamente no SIG em que o orientador finaliza o bolsista e após indica o novo bolsista até o dia 10 de cada mês para receber a bolsa no mês seguinte.	Monitorando
Bolsas - 2019	REITORIA	À Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós Graduação e Inovação (PRPPGI) e ao Comitê Institucional de Pesquisa (CIP) do IFFar: verifique os cronogramas dos editais com o disposto no artigo 32 da Resolução CONSUP 47/2016, e elabore os cronogramas em conformidade com o normativo. Ainda, que seja efetuada uma análise do artigo alertando as coordenações de pesquisa e coordenadores dos projetos quanto ao prazo para efetuar a prestação de contas dos projetos, que deve ser após a finalização dos mesmos, tendo em vista o objetivo de uma prestação de contas.	Será aprimorado o Programa Conecta PRPPGI (reuniões periódicas de formação e acompanhamento das equipes de gestão de pesquisa dos Campi). Também será verificada a possibilidade de acesso diferenciado das equipes de gestão dos Campi ao módulo pesquisa do SIG.	Monitorando
Bolsas - 2019	REITORIA	À Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós Graduação e Inovação (PRPPGI) e ao Comitê Institucional de Pesquisa (CIP) do IFFar: verifique as funcionalidades no módulo pesquisa e oriente as coordenações de pesquisa dos campi sobre as informações que	Será aprimorado o Programa Conecta PRPPGI (reuniões periódicas de formação e acompanhamento das equipes de gestão de pesquisa dos Campi). Também será verificada a possibilidade de acesso diferenciado das equipes de gestão dos Campi ao	Monitorando



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
Unidade de Auditoria Interna Governamental

		precisam ser inseridas, em qual momento e de que forma devem ser efetuadas, de maneira que possam repassar tais informações aos coordenadores dos projetos de pesquisa, auxiliando no cumprimento da legislação, normativos e dos próprios objetivos do módulo, bem como padronizando a área em âmbito institucional.	módulo pesquisa do SIG.	
Bolsas - 2019	REITORIA	À Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós Graduação e Inovação (PRPPGI) e ao Comitê Institucional de Pesquisa (CIP) do IFFar: verificar, em conjunto com as coordenações de pesquisa dos campi, os controles internos administrativos no sentido de criar e/ou aprimorá-los de forma que sempre haja conferência das prestações de contas dos coordenadores, podendo assim serem tomadas às providências cabíveis no caso de erros formais e/ou impropriedades.	Será aprimorado o Programa Conecta PRPPGI (reuniões periódicas de formação e acompanhamento das equipes de gestão de pesquisa dos Campi). Também será verificada a possibilidade de acesso diferenciado das equipes de gestão dos Campi ao módulo pesquisa do SIG.	Monitorando
Bolsas - 2019	REITORIA	À Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós Graduação e Inovação (PRPPGI) e ao Comitê Institucional de Pesquisa (CIP) do IFFar: verificar, em conjunto com as coordenações de pesquisa dos campi, ações e mecanismos de controles internos administrativos (manuais, checklists, dentre outros mecanismos possíveis), de forma a auxiliar na padronização de documentos e procedimentos relativos aos projetos de pesquisa, e também para auxiliar os coordenadores de pesquisa sobre quais documentos são necessários para cada modalidade/programa.	Será criada uma Instrução Normativa específica com orientações para que os coordenadores de pesquisa do Campus acompanhem e fiscalizem o cumprimento.	Monitorando
Bolsas - 2019	REITORIA	À Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós Graduação e Inovação (PRPPGI) e ao Comitê Institucional de Pesquisa (CIP) do IFFar: seja	Serão gravadas vídeos-tutoriais com orientações desde o cadastro do projeto até a prestação de contas.	Monitorando



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
Unidade de Auditoria Interna Governamental

		verificada a possibilidade de se proporcionar um evento de formação a todos os campi, com intuito de auxiliar no entendimento dos procedimentos, regimentos e rotinas necessárias na alocação de bolsas para projetos de pesquisa, de maneira a orientar os Coordenadores e servidores, bem como uniformizar os conceitos e oferecer bases teóricas, com abrangência às funcionalidades atuais no módulo pesquisa SIGAA.		
Bolsas - 2019	SANTO ÂNGELO	À Direção de Pesquisa, Extensão e Produção/Coordenação de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação: Quando identificada impropriedade, incorreção ou discrepância nas informações relativas aos projetos, que seja feita a correção em forma de errata.	A Direção elaborou um roteiro de identificação das inconsistências, comunicação aos coordenadores de projetos e elaboração da errata em documento físico após o retorno às atividades presenciais.	Monitorando
Bolsas - 2019	SANTO ÂNGELO	À Direção de Pesquisa, Extensão e Produção/Coordenação de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação: Que sejam orientados os coordenadores dos projetos de pesquisa e bolsistas quanto à necessidade de atenção ao informar os dados nos formulários, bem como à inserção de informações no módulo pesquisa SIGAA.	O sistema atual de submissão de projetos e bolsas de pesquisa está vinculado diretamente ao SIGAA. A PRPPGI elaborou tutoriais e a DPEP vem realizando reuniões virtuais de esclarecimento aos pesquisadores.	Monitorando
Bolsas - 2019	SANTO ÂNGELO	À Direção de Pesquisa, Extensão e Produção/Coordenação de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação: seja orientado aos coordenadores de projetos quanto à necessidade de se fazer cumprir com editais e normativos, bem como fazer o uso de todos os formulários específicos para elaboração e cumprimento das atividades desenvolvidas nos projetos de pesquisas, para fins de padronização e desempenho das atividades.	A Direção elaborou um roteiro de reuniões trimestrais com os coordenadores de projetos, de forma presencial ou virtual, além do encaminhamento por e-mail das instruções normativas.	Monitorando
Bolsas - 2019	SANTO ÂNGELO	À Direção de Pesquisa, Extensão e Produção/Coordenação de	Está prevista essa orientação aos coordenadores de projetos	Monitorando



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
Unidade de Auditoria Interna Governamental

		Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação: sejam orientados todos os envolvidos sobre os trâmites corretos à doação de bens adquiridos com recursos dos projetos de pesquisa.	contemplados nos próximos editais, a partir de 2020.	
Bolsas - 2019	SANTO ÂNGELO	À Direção de Pesquisa, Extensão e Produção/Coordenação de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação: sejam tomadas providências no sentido de aprimoramento dos controles internos administrativos e de conscientização dos coordenadores dos projetos de pesquisa quanto à fidedignidade das informações inseridas na prestação de contas.	A Direção elaborou um roteiro de reuniões trimestrais com os coordenadores de projetos, de forma presencial ou virtual, sobre a inserção de dados relacionados à pesquisa no SIGAA.	Monitorando
Bolsas - 2019	SANTO ÂNGELO	À Direção de Pesquisa, Extensão e Produção/Coordenação de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação: seja verificado o valor recebido e valor das despesas efetuadas pela coordenadora do projeto de pesquisa protocolado sob nº 130.001/2017, e tomadas providências de restituição de valores, se for o caso.	O valor recebido pela coordenadora do projeto foi de R\$ 1000,00 e o valor gasto, conforme anexo 2 “despesas de custeio” foi de R\$ 960,21. A diferença foi devolvida pela servidora através de GRU, no valor de R\$ 39,79. A prestação de contas foi recebida e assinada pela coordenadora de pesquisa na época. Portanto, entendemos que não é caso de restituição de valores.	Monitorando
Bolsas - 2019	SANTO ÂNGELO	À Direção de Pesquisa, Extensão e Produção/Coordenação de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação: sejam verificados os locais de deslocamento das viagens da coordenadora do projeto de pesquisa protocolado sob nº 130.001/2017, conforme informado na prestação de contas, e efetuado o comparativo de valores da passagem do seu domicílio (Santa Rosa) até a cidade de Toledo, com a saída de Santa Rosa até o destino a cidade de Toledo, e se for o caso de impropriedade, enviado para a devida restituição de valores recebidos.	Foram verificados os valores. O custo da passagem de Santo Ângelo a Toledo (R\$ 163,91) é maior do que o custo da passagem de Santa Rosa a Toledo (R\$ 147,90) pela mesma empresa na mesma data e mesma categoria de passagem. Portanto, não houve impropriedade, visto que a servidora optou pela opção de maior viabilidade econômica.	Monitorando
Bolsas - 2019	SANTO ÂNGELO	À Direção de Pesquisa, Extensão e Produção/Coordenação de	A análise foi iniciada. Foi solicitada à coordenadora do projeto um	Monitorando



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
Unidade de Auditoria Interna Governamental

		Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação: que a coordenação de pesquisa do campus analise a documentação referente ao projeto de pesquisa protocolo nº 130.001/2017, as viagens efetuadas pela coordenadora do projeto, o cadastramento de diárias no SCDP, os valores pagos e recibos, e tome as providências para a regularização da documentação.	comprovante de participação em evento na cidade de Chapecó, uma vez que havia apenas comprovante de pagamento de hotel e outras despesas na cidade. A coordenadora encaminhou à coordenação de pesquisa o comprovante de participação no evento na cidade de Chapecó "V Colóquio de Ética e Filosofia Política e II Simpósio de Lógica, Linguagem e Conhecimento", realizado na UFFS, Campus Chapecó, de 20 a 23 de novembro de 2017. As demais documentações estão sendo organizadas.	
Bolsas - 2019	SANTO ÂNGELO	À Direção de Pesquisa, Extensão e Produção/Coordenação de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação: que seja exigida dos coordenadores a entrega tempestiva dos Termos de Compromisso junto à documentação dos projetos, uma vez que a formalização do projeto de pesquisa é realizada mediante a celebração do Termo de Compromisso;	O sistema atual de submissão de projetos e bolsas de pesquisa está vinculado diretamente ao SIGAA. A PRPPGI elaborou tutoriais e a DPEP vem realizando reuniões virtuais de esclarecimento aos pesquisadores, incluindo formalização do Termo de Compromisso.	Monitorando
Bolsas - 2019	SANTO ÂNGELO	À Direção de Pesquisa, Extensão e Produção/Coordenação de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação: sejam adotados controles internos que proporcionem a verificação do cumprimento dos deveres dos bolsistas e coordenadores dos projetos de pesquisa no que se refere às atividades a serem realizadas pelos mesmos, e sejam amplamente descritas no respectivo Plano de Trabalho, facilitando a sua realização e o acompanhamento.	A Direção de Pesquisa, Extensão e Produção/Coordenação de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação encaminhará à PRPPGI solicitação para que sejam adotados controles internos que proporcionem a verificação do cumprimento dos deveres dos bolsistas e coordenadores dos projetos de pesquisa no que se refere às atividades a serem realizadas pelos mesmos.	Monitorando
Bolsas - 2019	SANTO ÂNGELO	À Direção de Pesquisa, Extensão e Produção/Coordenação de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação: seja cumprida a carga horária dos Projetos de Pesquisa em acordo aos normativos legais.	A Direção de Pesquisa, Extensão e Produção/Coordenação de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação encaminhará à PRPPGI solicitação para que sejam adotados controles internos que proporcionem o cumprimento da carga horária dos Projetos de Pesquisa em acordo aos normativos legais.	Monitorando
Bolsas - 2019	SANTO	À Direção de Pesquisa, Extensão	O sistema atual de submissão de	Monitorando



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
Unidade de Auditoria Interna Governamental

	ÂNGELO	e Produção/Coordenação de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação: que a Coordenação execute a correta substituição dos alunos bolsistas dos programas/projetos de pesquisa, atentando para que o discente substituto inicie suas atividades somente após o término das atividades do bolsista titular.	projetos e bolsas de pesquisa está vinculado diretamente ao SIGAA, diretamente pelo coordenador do projeto. A DPEP vem realizando reuniões virtuais de esclarecimento aos pesquisadores, incluindo formalização da substituição de bolsistas via SIGAA.	
Bolsas - 2019	SANTO ÂNGELO	À Direção de Pesquisa, Extensão e Produção/Coordenação de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação: sejam criados mecanismos de controle que sejam eficazes quanto ao cumprimento das regras estabelecidas nos editais, principalmente, quanto a Prestação de Contas por meio da entrega do Relatório Técnico e Relatório Financeiro dentro do prazo legal.	O sistema atual de submissão de prestação de contas de pesquisa está vinculado diretamente ao SIGAA, diretamente pelo coordenador do projeto. A DPEP vem realizando reuniões virtuais de esclarecimento aos pesquisadores, incluindo formalização da substituição de bolsistas via SIGAA.	Monitorando
Bolsas - 2019	SANTO ÂNGELO	À Direção de Pesquisa, Extensão e Produção/Coordenação de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação: verificar os trâmites e documentos no módulo pesquisa desde o cadastro dos planos de trabalho até a publicação dos resultados, para que as informações prestadas estejam em conformidade e na sequência lógica dos fatos, adequando o sistema no que for necessário para que o mesmo passe a ter o máximo de informações, e seja orientado aos docentes quanto a atenção para inserir as informações sobre os projetos de pesquisa no módulo no SIGAA.	O sistema atual de submissão de projetos, bolsas e prestação de contas de pesquisa está vinculado diretamente ao SIGAA, diretamente pelo coordenador do projeto. A DPEP vem realizando reuniões virtuais de esclarecimento aos pesquisadores, incluindo formalização da substituição de bolsistas via SIGAA	Monitorando
Bolsas - 2019	SANTO ÂNGELO	À Coordenação Geral de Ensino: Verifiquem as informações que estão sendo inseridas nos PIDs e Relatórios de Atividades Docentes, e que seja orientado aos docentes quanto à carga horária máxima nas atividades de pesquisa, a compatibilidade de horários informados nos dois	Considerando que a atual Coordenadora Geral de Ensino se encontra na função desde janeiro de 2020, só detém informações referentes ao período posterior à janeiro de 2020, não podendo responder pelas ações de gestões anteriores. Neste sentido, no início do primeiro semestre letivo de	Monitorando



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
Unidade de Auditoria Interna Governamental

		documentos, e sobre a necessidade de aprimoramento da descrição das atividades de pesquisa que foram ou serão realizadas.	2020, os docentes do campus foram orientados sobre a redação das atividades no seu PID bem como o limite de carga horária de cada atividade. Ao homologar os PIDs estas atividades e respectivas cargas horárias foram verificadas e homologadas em consonância aos registros da Coordenação de Pesquisa. Quando do preenchimento do PID do segundo semestre letivo de 2020, os docentes serão novamente orientados sobre a carga horária máxima das atividades a serem incluídas e sobre o aprimoramento da descrição das atividades de pesquisa no seu PID. Em relação à outros documentos relacionados à pesquisa, estes são de orientação da Coordenação de Pesquisa.	
Bolsas - 2019	SANTO ÂNGELO	À Coordenação Geral de Ensino: sejam encaminhados os Planos Individuais Docentes – PIDs e os Relatórios de Atividades Desenvolvidas dos docentes para a publicação, conforme os prazos e requisitos que o art. 27 da Resolução CONSUP nº 080/2018 determina.	Considerando que a atual Coordenadora Geral de Ensino se encontra na função desde janeiro de 2020, só detém informações referentes ao período posterior à janeiro de 2020, não podendo responder pelas ações de gestões anteriores. Neste sentido, no que diz respeito a publicização dos PIDs dos docentes do primeiro semestre de 2020, os mesmos foram preenchidos por meio do SIG e publicizados no site do campus, conforme prazos e condições estipuladas pela Resolução CONSUP nº 080/2018. Em relação ao Relatório das Atividades Docentes, estas serão requeridas ao término do primeiro semestre letivo. Tomaremos as mesmas ações nos semestres posteriores.	Monitorando
Bolsas - 2019	REITORIA	À Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós Graduação e Inovação (PRPPGI) e ao Comitê Institucional de Pesquisa (CIP) do IFFar: 1.1- Providenciar a atualização, padronização e complementação dos modelos de relatórios e demais documentos a serem utilizados em âmbito do IFFar, condizentes com cada programa de fomento	Os modelos de relatórios utilizados são os existentes no sistema integrado de gestão (SIG). Será elaborada uma cartilha de orientações com os itens mínimos de preenchimento no SIG, incluindo datas de início e fim.	Monitorando



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
Unidade de Auditoria Interna Governamental

		ranqueado por meio de concessão de bolsas, no sentido de que atendam a todos os critérios exigidos pela legislação vigente, contendo, inclusive espaço para inserção das datas de início e fim dos projetos.		
Bolsas - 2019	REITORIA	À Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós Graduação e Inovação (PRPPGI) e ao Comitê Institucional de Pesquisa (CIP) do IFFar: verifique as funcionalidades no módulo pesquisa SIGAA e oriente as coordenações de pesquisa dos campi sobre as informações que precisam ser inseridas, em qual momento e de que forma devem ser efetuadas, de maneira que possam repassar tais informações aos coordenadores dos projetos de pesquisa, auxiliando no cumprimento da legislação, normativos e dos próprios objetivos do módulo.	Será elaborada uma cartilha de orientações com os itens mínimos de preenchimento no SIG, incluindo datas de início e fim.	Monitorando
Bolsas - 2019	REITORIA	À Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós Graduação e Inovação (PRPPGI) e ao Comitê Institucional de Pesquisa (CIP) do IFFar: 1.3- verificar, em conjunto com as coordenações de pesquisa dos campi, ações e mecanismos de controles internos administrativos (manuais, checklists, dentre outros mecanismos possíveis), de forma a auxiliar na padronização de documentos e procedimentos relativos aos projetos de pesquisa, e também para auxiliar os coordenadores de pesquisa sobre quais documentos são necessários para cada modalidade/programa.	Será aprimorado o programa "Conecta PRPPGI" (reuniões periódicas de formação e acompanhamento das equipes de gestão de pesquisa dos Campi). Também será verificada a possibilidade de acesso diferenciado das equipes de gestão dos Campi ao módulo pesquisa do SIG.	Monitorando
Bolsas - 2019	REITORIA	À Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós Graduação e Inovação (PRPPGI) e ao Comitê Institucional de Pesquisa (CIP) do IFFar: verificar em conjunto com as coordenações de pesquisa dos campi, os controles internos	Será criada uma Instrução Normativa específica para a prestação de contas, onde estarão estabelecidos os papéis e responsabilidades de cada um dos agentes envolvidos.	Monitorando



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
Unidade de Auditoria Interna Governamental

		administrativos no sentido de criar e/ou aprimorá-los, zelando para que sempre haja conferência das prestações de contas dos coordenadores, podendo assim ser tomadas às providências cabíveis no caso de erros formais e/ou impropriedades.		
Bolsas - 2019	REITORIA	À Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós Graduação e Inovação (PRPPGI) e ao Comitê Institucional de Pesquisa (CIP) do IFFar: seja verificada a possibilidade do envio de todos os documentos relativos aos projetos de pesquisa para se arquivar no campus, ou a sua digitalização, ou mesmo a inserção destes no módulo pesquisa do SIGAA, inclusive considerando os objetivos da implantação do sistema, visando garantir que todos os documentos exigidos sejam efetivamente entregues.	A partir do ano de 2019 todas as etapas (cadastro de projeto, avaliação, aprovação, distribuição de cotas de bolsas e relatórios) são executados no SIG. Os relatórios de prestação de conta do fomento à pesquisa são realizados em formulários de prestação de contas, os quais são enviados para a coordenação de pesquisa. Esse formulário de prestação de contas será disponibilizado na página da PRPPGI/ Pesquisa no site do IFFar.	Monitorando
Bolsas - 2019	REITORIA	À Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós Graduação e Inovação (PRPPGI) e ao Comitê Institucional de Pesquisa (CIP) do IFFar: sejam criados mecanismos para comprovar que os bolsistas fazem parte dos grupos de pesquisa, preferencialmente utilizando o módulo “pesquisa” no SIGAA, que é o sistema oficial institucional do IFFar, providenciando a adequação do sistema no que for necessário para isso.	Será criada uma Instrução Normativa específica com orientações para que os coordenadores de pesquisa do Campus acompanhem e fiscalizem o cumprimento deste item da resolução.	Monitorando
Bolsas - 2019	REITORIA	À Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós Graduação e Inovação (PRPPGI) e ao Comitê Institucional de Pesquisa (CIP) do IFFar: seja verificado, em conjunto com as coordenações de pesquisa dos campi, e seja feita uma análise do módulo Pesquisa no SIGAA, verificando no que o mesmo está em pleno funcionamento e o que precisa ser melhorado e implementado, para que o módulo atenda as finalidades	Serão realizadas reuniões com as equipes diretas dos Campi (por meio do Programa Conecta PRPPGI) para sanar possíveis dúvidas referentes ao SIG.	Monitorando



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
Unidade de Auditoria Interna Governamental

		propostas, e facilite os trâmites e procedimentos a serem efetuados pelos coordenadores e bolsistas dos projetos e pela Coordenação de Pesquisa, além de garantir a preservação de documentos e informações.		
Bolsas - 2019	REITORIA	À Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós Graduação e Inovação (PRPPGI) e ao Comitê Institucional de Pesquisa (CIP) do IFFar: verificar as funcionalidades do módulo pesquisa e efetue as adequações necessárias para que o maior número de informações sejam inseridas no SIGAA, facilitando o trabalho das coordenações de pesquisa, e cumprindo com os objetivos do módulo pesquisa.	Será aprimorado o Programa Conecta PRPPGI (reuniões periódicas de formação e acompanhamento das equipes de gestão de pesquisa dos Campi). Também será verificada a possibilidade de acesso diferenciado das equipes de gestão dos Campi ao módulo pesquisa do SIG.	Monitorando
Bolsas - 2019	REITORIA	À Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós Graduação e Inovação (PRPPGI) e ao Comitê Institucional de Pesquisa (CIP) do IFFar: que sejam apresentados os relatórios finais dos bolsistas e os comprovantes de apresentação dos resultados das pesquisas conforme o disposto no art. 81 da Resolução 46/2016, e verificada a possibilidade de sua inserção no módulo pesquisa, ou que sejam preenchidos diretamente no módulo, auxiliando quanto à organização, armazenamento e transparência das informações dos projetos de pesquisa.	Será elaborada uma cartilha de orientações com os itens mínimos de preenchimento do relatório no SIG, incluindo datas de prestação de contas e forma de inserção dos comprovantes de publicações. Hoje não temos possibilidade de alteração no módulo pesquisa (não há previsão de recursos para customização do sistema)	Monitorando
Bolsas - 2019	REITORIA	À Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós Graduação e Inovação (PRPPGI) e ao Comitê Institucional de Pesquisa (CIP) do IFFar: orientar para que as prestações de contas sejam realizadas de forma a incluir todos os elementos e informações necessários para a comprovação dos valores recebidos e gastos nos projetos, explicando eventuais diferenças de valores, primando pelo princípio da transparência e accountability.	Os relatórios de prestação de contas do fomento a pesquisa são realizados em formulários de prestação de contas, os quais são enviados para a coordenação de pesquisa. Esse formulário de prestação de contas será disponibilizado na página da PRPPGI/ Pesquisa no site do IFFar.	Monitorando



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
Unidade de Auditoria Interna Governamental

Bolsas - 2019	REITORIA	À Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós Graduação e Inovação (PRPPGI) e ao Comitê Institucional de Pesquisa (CIP) do IFFar: que sejam criados e/ou aperfeiçoados os controles internos administrativos para o cumprimento das etapas da doação de bens adquiridos mediante projetos de pesquisa, bem como que haja a divulgação destes controles para todos os envolvidos.	Será criada uma Instrução Normativa específica com orientações para que os coordenadores de pesquisa do Campus acompanhem e fiscalizem o cumprimento.	Monitorando
Bolsas - 2019	REITORIA	À Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós Graduação e Inovação (PRPPGI) e ao Comitê Institucional de Pesquisa (CIP) do IFFar: sejam verificados os cronogramas dos editais com o disposto no artigo 32 da Resolução CONSUP 47/2016, e elaborados os cronogramas em conformidade com o normativo. Ainda, que seja efetuada uma análise do artigo, alertando as coordenações de pesquisa e coordenadores dos projetos quanto ao prazo para efetuar a prestação de contas dos projetos, que deve ser após a finalização dos mesmos, tendo em vista o objetivo da prestação de contas.	Será elaborada uma cartilha de orientações com os itens mínimos de preenchimento no SIG, incluindo datas de início e fim.	Monitorando
Bolsas - 2019	REITORIA	À Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós Graduação e Inovação (PRPPGI) e ao Comitê Institucional de Pesquisa (CIP) do IFFar: verificar os casos de pagamento mediante cartão pesquisador, atentando aos valores sacados e saldos não utilizados, e efetuar adequação dos formulários de prestação de contas para que os mesmos possuam campo para as condições que se apresentam, e a verificação de dispositivo/artigo sobre esses trâmites nos normativos do IFFar, de modo que a realidade dos fatos esteja descrita na prestação de contas apresentadas pelos	Será criada uma Instrução Normativa específica para a prestação de contas, onde estarão estabelecidos os procedimentos e os papéis e responsabilidades de cada um dos agentes envolvidos.	Monitorando



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
Unidade de Auditoria Interna Governamental

		coordenadores do projeto.		
Bolsas - 2019	REITORIA	<p>À Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós Graduação e Inovação (PRPPGI) e ao Comitê Institucional de Pesquisa (CIP) do IFFar: seja verificado quanto à possibilidade de proporcionar um evento de formação a todos os campi, com intuito de auxiliar no entendimento dos procedimentos, regimentos e rotinas necessários na alocação de bolsas para projetos de pesquisa, de maneira a orientar os Coordenadores e servidores, bem como uniformizar os conceitos e oferecer bases teóricas de forma sistemática e criteriosa, com abrangência também em relação às funcionalidades atuais no módulo pesquisa SIGAA.</p>	<p>Serão gravados e disponibilizados na página da PRPPGI vídeo-tutoriais com orientações desde o cadastro de projetos até a prestação de contas.</p>	Monitorando
Bolsas - 2019	JÚLIO DE CASTILHOS	<p>À Direção de Pesquisa, Extensão e Produção/Coordenação de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação: Verificar quanto à segregação de funções, uma vez que nos projetos de pesquisa o Coordenador do projeto executa, apresenta o Relatório Final e o mesmo o finaliza, considerando o princípio básico de controle interno essencial para a sua efetividade, o qual consiste na separação de atribuições ou responsabilidades entre diferentes pessoas, especialmente as funções e/ou atividades-chave que são de autorização, execução, atesto/aprovação, registro e revisão. Consideramos, ainda, o que prevê o art. 12 do Decreto nº 7.423, de 31 de dezembro de 2010: (...) “a exigência de segregação de funções com vistas a evitar que a propositura, homologação, assinatura, coordenação e fiscalização do projeto se concentrem em um único</p>	<p>Em relação a segregação das funções quanto aos projetos de pesquisa, nos Editais de Pesquisa do IFFar, com a implementação do módulo Pesquisa no Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA), vários formulários institucionais, físicos, anteriormente utilizados e que previam assinaturas tanto do Coordenador do Projeto quanto do Diretor de Pesquisa, Extensão e Produção e/ou do Coordenador de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação (que poderiam ser o proponente do projeto em questão, proponente do Relatório Parcial/ Final, proponente da Prestação de Contas, etc.), foram eliminados. Agora, a ampla maioria destes procedimentos são realizados diretamente pelo proponente do projeto via Portal Docente/Servidor do SIGAA, envolvendo aqui a submissão de proposta (o Projeto em si), o cadastramento de Plano(s) de Trabalho, atualizações do Currículo Lattes, a importação de publicações para geração do Fator de Produtividade Individual de Pesquisa, a postagem de Relatórios</p>	Monitorando



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
Unidade de Auditoria Interna Governamental

		<p>servidor, em especial o seu coordenador”.</p>	<p>Parcial e Final, dentre outros, que não requerem assinatura de Gestores vinculados à Pesquisa, partindo-se como exemplo das regras previstas no Edital 008/2020, DE 10 DE JANEIRO DE 2020 – Processo Seletivo para Cadastro de Projetos de Pesquisa para o Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica e Tecnológica do Instituto Federal Farroupilha. O ranqueamento dos projetos são realizados vide critérios estabelecidos em cada Edital, não envolvendo à DPEP /Coordenação de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação. Dentre as fases do projeto, passando pela sua aprovação, sendo executado e finalizado, os procedimentos e formulários a serem preenchidos envolvem o SIGAA, sendo que o aluno indicado a partir de Plano de Trabalho (Bolsista ou Voluntário) previamente cadastrado, terá a obrigação de realizar a postagem do Relatório Parcial e do Relatório Final do projeto executado. Estes Relatórios são analisados pelo orientador, vide SIGAA, que emitirá um Parecer do Bolsista/ do Voluntário. O Coordenador do projeto deverá finalizar o projeto via SIGAA a partir da publicação de um Relatório das ações que, depois de submetido, estará disponível para a PRPPGI apreciá-lo e/ou enviar para o Comitê Institucional de Pesquisa (CIP) do IFFar para emitir um Parecer Final. Com a tramitação via SIGAA, estes dois Relatórios não são avaliados e/ou assinados pelos Gestores da DPEP ou Coordenação de Pesquisa, exceto se estes forem os Coordenadores do respectivo projeto (serão os responsáveis pela sua postagem). Como DPEP não tenho acesso a totalidade dos projetos de Pesquisa cadastrados no Campus, consigo o acesso apenas ao(s) projeto(s) que participo. À</p>	
--	--	--	---	--



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
Unidade de Auditoria Interna Governamental

			<p>Coordenação de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação foi permitida uma maior acessibilidade nas funcionalidades do SIGAA (consegue visualizar os projetos cadastrados por servidores do Campus), mas à PRPPGI centraliza a ampla maioria das funcionalidades do módulo Pesquisa, em especial permissões como aprovar e de liberar os projetos para execução. Como exemplo das boas práticas adotadas pela Gestão de Pesquisa do Campus pode ser observado um caso específico ocorrido durante o ano de 2020: em relação a outros Editais de Pesquisa, no caso específico o relacionado ao Apoio Financeiro (em 2020 representado pelo EDITAL Nº 268/2020, DE 11 DE AGOSTO DE 2020 – Processo de Seleção de Propostas para Concessão de Apoio Financeiro a Projetos de Pesquisa do Instituto Federal Farroupilha. Neste Edital (268/2020), a submissão é via SIGAA, sendo que o mesmo descreve no “Item 6.1 A análise da proposta será realizada por comissões formadas pelas Diretorias de Pesquisa, Extensão e Produção (DPEP) e Coordenações de Pesquisa dos Campi”. Como uma das três propostas era Coordenada pelo atual Coordenador de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação, foi solicitado à Coordenação de Pesquisa da PRPPGI que a proposta fosse (e foi) direcionada para ser avaliada por membro do CIP (Comitê Institucional de Pesquisa) do IFFar, para que se ocorresse de fato a separação de funções e/ou evitar que surgissem dúvidas quanto a avaliação realizada. Ainda é importante destacar que neste Edital, está previsto no Item 11. GESTÃO DOS RECURSOS, que:</p> <p>11.8. A prestação de contas será feita por meio de Relatório Financeiro com os devidos documentos comprobatórios, a ser</p>	
--	--	--	--	--



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
Unidade de Auditoria Interna Governamental

			<p>realizada no prazo estipulado no cronograma, constando os seguintes formulários e documentos:</p> <p>I - Relatório Técnico Final, de acordo com formulários institucionais;</p> <p>II - Formulário de Prestação de contas (Anexo III) com a relação de bens de capital e de consumo, acompanhados do termo de cessão e/ou doação e respectivas notas fiscais, recibos e guias de recolhimento de tributos em ordem crescente quanto às datas de execução. III - Comprovante de recolhimento de saldo não utilizado através de Guia de Recolhimento da União quitada, se houver. 11.9.</p> <p>Todos os documentos referentes à prestação de contas devem ser enviados digitalizados, por e-mail, para a DPEP/Coordenação de Pesquisa do campus do proponente. O Edital 268/2020 tem como cronograma:</p> <p>Data para utilização de recursos – até 10/12/2020;</p> <p>Prestação de contas – até 15/03/2021.</p> <p>Neste Edital, no ANEXO III, referente a Prestação de Contas, o formulário institucional prevê a assinatura do Coordenador do Projeto e do DPEP do Campus, Gestor o qual (DPEP) dará o Parecer Final: Aprovado ou Reprovado. Como teremos substituição de Gestores, possivelmente antes da realização da Prestação de Contas, este ponto será destacado ao novo Gestor que avaliará as três Prestações de Contas que teremos.</p> <p>Outro ponto importante, foi utilizado como referência nas providências descritas acima, os Editais do ano de 2020, pois em 2019 todos os Editais de Submissão de Projetos de Pesquisa foram realizados via SIGAA, seguindo as mesmas normas de submissão de Relatórios Parciais e Finais via SIGAA. E também, em 2019, não houveram projetos contemplados</p>	
--	--	--	--	--



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
Unidade de Auditoria Interna Governamental

			com Apoio Financeiro, ou seja, não houveram assinaturas em Relatórios/ Prestações de Contas que pudessem indicar falta de segregação de funções nas ações da Pesquisa.	
Bolsas - 2019	JÚLIO DE CASTILHOS	À Direção de Pesquisa, Extensão e Produção/Coordenação de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação: Sejam orientados todos os servidores sobre os trâmites corretos à doação de bens adquiridos com recursos dos projetos de pesquisa.	<p>A partir da constatação inicial da Auditoria, em relação aos trâmites relativos à doação de bens de capital adquiridos com recursos dos projetos de pesquisa, foram entregues à Coordenação de Patrimônio do Campus os arquivos, em pdf, de todas às Prestações de Contas de Projetos de Pesquisa do Campus Júlio de Castilhos, a partir do ano de 2012 até o último Edital avaliado pela Auditoria, com o intuito desta Coordenação realizar uma avaliação criteriosa dos materiais descritos, podendo assim identificar possíveis falhas no correto procedimento de doação e também, constatar se nestas Prestações de Contas haviam materiais ainda que precisassem ser patrimoniados e localizados no respectivo Módulo do SIGAA. Os servidores que receberam o Apoio Financeiro foram informados que haveria esta análise e, que, se fossem observadas falhas no processo, seriam chamados a Coordenação de Patrimônio para saná-las. A partir da realização da Auditoria, não houve novo Edital de Apoio Financeiro que beneficiasse projeto(s) de Pesquisa desenvolvido(s) no IFFar – Campus Júlio de Castilhos no período 2019/20.</p> <p>No ano de 2020, está em andamento o cronograma do Edital N. 268/2020, DE 11 DE AGOSTO DE 2020. Neste Edital, o Campus terá três servidores que receberão Apoio Financeiro. O próprio Edital apresenta alguns ajustes/ providências, como por exemplo, no Item 11. GESTÃO DOS RECURSOS, está previsto que:</p> <p>11.5. Os bens adquiridos com</p>	Monitorando



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
Unidade de Auditoria Interna Governamental

			<p>recursos de Apoio Financeiro serão patrimoniados pelo Setor de Patrimônio da Reitoria ou dos Campi do IF Farroupilha e deverão estar disponíveis ao proponente durante todo o período de vigência da proposta.</p> <p>11.8. A prestação de contas será feita por meio de Relatório Financeiro com os devidos documentos comprobatórios, a ser realizada no prazo estipulado no cronograma, constando os seguintes formulários e documentos:</p> <p>I - Relatório Técnico Final, de acordo com formulários institucionais;</p> <p>II - Formulário de Prestação de contas (Anexo III) com a relação de bens de capital e de consumo, acompanhados do termo de cessão e/ou doação e respectivas notas fiscais, recibos e guias de recolhimento de tributos em ordem crescente quanto às datas de execução.</p> <p>III - Comprovante de recolhimento de saldo não utilizado através de Guia de Recolhimento da União quitada, se houver.</p> <p>11.9. Todos os documentos referentes à prestação de contas devem ser enviados digitalizados, por e-mail, para a DPEP/Coordenação de Pesquisa do campus do proponente.</p> <p>O Edital N. 268/2020 tem como cronograma:</p> <p># Data para utilização de recursos – até 10/12/2020;</p> <p># Prestação de contas – até 15/03/2021.</p> <p>Deste modo, os servidores contemplados com recurso financeiro no Edital N. 268/2020, serão informados pela DPEP e Coordenação de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação, através de e-mail, que todos os materiais de capital adquiridos com o Recurso Financeiro de Apoio ao Pesquisador, precisarão ser patrimoniados logo após a sua aquisição (agendar data e horário com o Coordenador de</p>	
--	--	--	--	--



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
Unidade de Auditoria Interna Governamental

			<p>Patrimônio do Campus), bem como receberão cópia do Edital N. 268/2020 e da Resolução CONSUP N. 077/2019, sendo orientados nos procedimentos relativos à Prestação de Contas.</p> <p>Na transição da atual Gestão, a ser realizada/iniciada no mês de Novembro, também estará descrito no Relatório de Gestão os detalhes a serem observados nos Editais e Resoluções pertinentes ao tema.</p>	
Bolsas - 2019	JÚLIO DE CASTILHOS	<p>À Direção de Pesquisa, Extensão e Produção/Coordenação de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação: sejam tomadas providências de aprimoramento dos controles internos administrativos e de conscientização dos coordenadores dos projetos de pesquisa quanto à fidedignidade das informações inseridas na prestações de contas</p>	<p>Será agendada uma reunião virtual (via Google Meet), com todos os contemplados com recurso financeiro de Apoio Financeiro a Projetos de Pesquisa, na qual será apresentado o formulário institucional a ser preenchido na Prestação de Contas (posteriormente este será enviado ao e-mail institucional do coordenador do projeto), será explanado sobre a importância do correto preenchimento dos Anexos, conforme descrições dos materiais e valores das Notas Fiscais, bem como, a observância de datas e prazos previstos no Edital e/ou na Resolução CONSUP N. 077/2019. Este será o primeiro Edital de Apoio Financeiro após a Auditoria de Bolsas 2019, em que o Campus Júlio de Castilhos terá propostas contempladas com recurso financeiro.</p>	Monitorando
Bolsas - 2019	JÚLIO DE CASTILHOS	<p>À Direção de Pesquisa, Extensão e Produção/Coordenação de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação: seja orientado aos coordenadores de projetos quanto à necessidade de se fazer cumprir os editais e normativos, bem como fazer o uso de todos os formulários específicos para elaboração e cumprimento das atividades desenvolvidas nos projetos de pesquisas, para fins de padronização e desempenho das atividades.</p>	<p>Em relação ao Edital de Apoio Financeiro - será agendada uma reunião virtual (via Google Meet), com todos os contemplados com recurso de Apoio Financeiro a Projetos de Pesquisa, na qual será apresentado o formulário institucional a ser preenchido no preenchimento do Relatório Técnico Final; apresentado o formulário de Prestação de Contas (os quais serão enviados ao e-mail institucional do coordenador do projeto); solicitando atenção ao Item 11.8 do Edital N. 268/2020. Bem como, a observância de datas e prazos previstos no Edital</p>	Monitorando



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
Unidade de Auditoria Interna Governamental

			<p>e/ou na Resolução CONSUP N. 077/2019. No que se refere aos demais Editais de Pesquisa, os Relatórios Parcial e Final, a serem postados pelos discentes indicados como Bolsistas ou Voluntários pelo Coordenador do projeto, possuem acesso individual ao Módulo Pesquisa pelo SIGAA, e possuem formatação própria, na qual o discente apenas insere as informações solicitadas e envia para ser avaliado e ser emitido um Parecer pelo Coordenador. O mesmo, é observado para o Relatório Final que deverá ser postado pelo Coordenador da ação. A Coordenação de Pesquisa da PRPPGI encaminha mensagem automaticamente, em relação a atrasos na postagem dos referidos relatórios aos interessados. Sendo que, em 2020, em função da Pandemia COVID-19, alguns prazos de cronogramas dos Editais foram prorrogados.</p>	
Bolsas - 2019	JÚLIO DE CASTILHOS	<p>À Direção de Pesquisa, Extensão e Produção/Coordenação de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação: seja cumprida a carga horária dos Projetos de Pesquisa, em observância aos normativos legais.</p>	<p>Em reunião de Planejamento de Atividades letivas, para cada novo semestre letivo do Campus Júlio de Castilhos, a DPEP vem fazendo uma fala aos Docentes, solicitando atenção no preenchimento do PID, e que sejam observados os quantitativos que foram preenchidos no cadastramento do projeto de Pesquisa no SIGAA (lembrando que este grupo se refere a Participação do Docente em projetos de Pesquisa, Extensão e Ensino). Sendo explicado que a Resolução CONSUP N. 080/2018 prevê um total máximo de até 8h semanais em atividades de Pesquisa (somados projetos de Pesquisa + Extensão + Ensino), respeitando a carga horária semanal máxima prevista de: 4h - para Gestor de Programa; 3h - por Coordenação de cada Projeto; 2h - Colaborador como Pesquisador; 2h - Colaborador participante de equipe de apoio (principais formas, além de</p>	Monitorando



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
Unidade de Auditoria Interna Governamental

			<p>colaborador eventual). Neste semestre letivo, esta reunião e explanação aconteceu com os Docentes via Google Meet no dia 14 de Outubro de 2020 (das 9h às 10:30). Os Docentes tem até o dia 11/11/2020 para preencherem o PID do segundo semestre letivo de 2020. No Campus, a Coordenação de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação possui o acesso ao Módulo Pesquisa no SIGAA para realizar a conferência dos projetos de Pesquisa, que porventura o Docente cadastre no seu PID. Como dito anteriormente, não foi disponibilizado este grau de acesso ao módulo pesquisa para o Gestor da DPEP.</p>	
Bolsas - 2019	JÚLIO DE CASTILHOS	<p>À Direção de Pesquisa, Extensão e Produção/Coordenação de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação: adoção de controles internos que proporcionem a verificação do cumprimento dos deveres dos bolsistas e coordenadores dos projetos de pesquisa no que se refere às atividades a serem realizadas pelos mesmos, e que sejam amplamente descritas no respectivo Plano de Trabalho, facilitando a sua realização e o acompanhamento.</p>	<p>Com o Módulo Pesquisa implementado no SIGAA, isso trouxe a obrigação do aluno Bolsista ou Voluntário ter de postar o Relatório Parcial e Relatório Final das atividades de Pesquisa propostas em seu Plano de Trabalho. Caso não o faça, pode lhe trazer impedimentos futuros, como por exemplo não poder ser reindicado como bolsista em uma renovação de bolsa no projeto ou bolsa em um novo projeto de Pesquisa. O Coordenador do projeto também precisa submeter seu Relatório Final para ser avaliado pelo CIP, para evitar impedimentos futuros. Os projetos de Pesquisa do IFFar finalizados em 31 de Julho de 2020 e aqueles cadastrados com início das atividades dos bolsistas a partir de 01 de Agosto de 2020, foram cadastrados em um momento em que jamais se imaginaria uma Pandemia (os de 2019, já finalizados) e em um momento de transição, de incertezas, de um novo normal (iniciados em agosto de 2020). Projetos executados, com inúmeras restrições, principalmente de envolvimento de alunos em atividades a campo, mesmo havendo bons Plano de Trabalho</p>	Monitorando



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
Unidade de Auditoria Interna Governamental

			<p>cadastrados. Assim, em muitos casos, as Atividades previamente descritas nos Planos de Trabalho do discente foram/serão realizadas pelos Coordenadores e Colaboradores. Como pesquisadores, temos que agir com o bom senso, guiados pelas legislações que foram implementadas no período de Pandemia e, como Gestores? Assumimos riscos, pedimos para que os coordenadores realizassem as atividades presenciais, que evitassem ao máximo estar/ realizar idas no Campus, para o acompanhamento de experimentos e coleta de dados/ finalização de experimentos. A Pandemia COVID-19 em específico, nos mostra como Gestores que o Plano de Trabalho é um planejamento de como deverão ser guiadas as fases de um experimento que constituem o projeto cadastrado no SIGAA, aprovado por avaliadores externos designados pela PRPPGI e executado por servidores e discentes. Mas, o Plano de Trabalho, não prevê situações improváveis, como exemplo, o de ocorrer uma Pandemia que afetou projetos em execução, projetos que o IFFar e o Campus em questão possuíam/possuem cotas de Bolsas do CNPq e da FAPERGS, que precisavam/precisam de resultados, para o IFFar não ter que justificar cancelamentos de projetos, talvez perder cotas de bolsas em Editais futuros, ou não ter trabalhos para submeter no seu evento de Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação Tecnológica: a XI MEPT (Mostra da Educação Profissional e Tecnológica). Com o exposto acima queremos ressaltar que Planos de Trabalho não podem ser refeitos e/ou repostados no SIGAA, mas que as alterações de atividades poderão ser explicadas e justificadas nos Relatórios Parcial e Final. Sendo</p>	
--	--	--	---	--



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
Unidade de Auditoria Interna Governamental

			assim vai do bom senso dos gestores perceber que teremos/ que serão necessárias alterações no planejamento devido à Pandemia (no caso específico de 2020).	
Bolsas - 2019	JÚLIO DE CASTILHOS	À Direção de Pesquisa, Extensão e Produção/Coordenação de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação: que a Coordenação execute a correta substituição dos alunos bolsistas dos programas/projetos de pesquisa, atentando para que o discente substituto inicie suas atividades somente após o término das atividades do bolsista titular.	Em relação a recomendação, no período 2019/20 os alunos bolsistas do Campus foram todos contemplados com Bolsas de Pesquisa provenientes de agências de fomento externas (CNPq e FAPERGS), sendo: 2 bolsas PIBIC-CNPq; 3 bolsas PROBIC-FAPERGS; e, 7 bolsas PIBIC-EM do CNPq. Todos os projetos foram cadastrados e seguiram o Edital Nº 056/2019, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2019, que estabelecia no item 6, referente a indicação dos bolsistas: 6.1 Todos os bolsistas deverão ser indicados nos períodos descritos no cronograma apresentado no item 11 do presente edital, sob pena de não recepção do pagamento referente ao primeiro mês de vigência da cota de bolsa. ATENÇÃO: a não indicação de discente(s) até as datas estabelecidas no cronograma implicará na perda definitiva da(s) cota(s) concedida(s) e redistribuição para o próximo docente classificado, sem necessidade de qualquer comunicação prévia ao pesquisador pela PRPPGI. No item 7, que trata dos requisitos e compromissos do coordenador: 7.10 Informar, imediatamente, à PRPPGI sobre qualquer alteração na relação e compromissos do bolsista com o desenvolvimento das atividades de seu plano de trabalho. E, em relação a substituição de bolsistas, estabelecia que: 8 DA SUBSTITUIÇÃO DE BOLSISTAS 8.1 Substituições de bolsistas para cota em andamento devem ser efetivadas até o dia 5 (cinco) de cada mês, sob pena de não recepção do pagamento referente ao mês vigente. 8.2 Cotas de bolsa em disponibilidade por um período	Monitorando



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
Unidade de Auditoria Interna Governamental

			<p>superior a 30 (trinta) dias, por falta de indicação de discente pelo orientador, assim como o não cumprimento de qualquer dos requisitos e compromissos mencionados neste edital, implicam no cancelamento definitivo da cota do pesquisador e redistribuição desta bolsa para o próximo pesquisador classificado, conforme regras deste edital. Ainda, no item 10.3, estabelece que: 10.3 É compromisso do coordenador do projeto fazer cumprir as datas estabelecidas pela Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação, principalmente aquelas referentes à entrega dos relatórios parciais ou finais, os resumos para participação na MEPT e nas Jornadas Científicas dos campi, como também para pedidos de cancelamento com ou sem substituição de bolsista(s). Em relação aos projetos de 2019 e com vigência até julho/2020, logo após o país decretar situação de pandemia foram mantidos contatos com coordenadores de projetos e também com a PRPPGI a fim de verificar situações de projetos em andamento e também sanar dúvidas de como proceder durante a situação que se iniciava. Naquela época alguns pesquisadores solicitaram informações sobre o “cancelamento de projeto” e as orientações de como proceder foram repassadas por e-mail conforme orientações da PRPPGI. No Campus tivemos apenas um pedido de “cancelamento e/ou substituição de bolsista” (ANEXO I), o qual se tratava da aluna L.P.S. do projeto PVE358- 2018 que veio a falecer. A aluna era bolsista PROBIC/FAPERGS e o coordenador do projeto encaminhou para a PRPPGI o formulário preenchido solicitando o cancelamento da bolsa (optou por não fazer substituição), bem como o Relatório Técnico Final</p>	
--	--	--	--	--



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
Unidade de Auditoria Interna Governamental

			solicitando a finalização do projeto (conforme descrito no e-mail enviado e no item '5. Parecer do Orientador' do arquivo enviado).	
Bolsas - 2019	JÚLIO DE CASTILHOS	À Direção de Pesquisa, Extensão e Produção/Coordenação de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação: recomenda-se que todas as informações relativas aos pagamentos das bolsas de projetos devem estar à disposição para facilitar o acesso e consultas, mesmo estando anexados em processos ou armazenados em meio eletrônico. Cabe destacar que, com a instauração do processo eletrônico, os arquivos e informações passarão a ser substituídos de documento físico pelo formato digital, visando a praticidade, segurança e eficiência nos processos. Num ambiente totalmente digital, tende a haver uma economia de recursos, espaço e tempo.	Em relação a recomendação, no período 2019/20 os alunos bolsistas do Campus foram todos contemplados com Bolsas de Pesquisa provenientes de agências de fomento externas (CNPq e FAPERGS), sendo: 2 bolsas PIBIC-CNPq; 3 bolsas PROBIC-FAPERGS; e, 7 bolsas PIBIC-EM do CNPq. Não sendo realizados pagamentos de bolsas de projetos de Pesquisa. Em outras áreas, não vinculadas à Pesquisa, os procedimentos já passaram a ser digitais, via SIPAC. Assim, esperamos que sejam implementados na Pesquisa, quando houver a seleção e indicação de alunos bolsistas, com bolsas de Pesquisa pagas pelo Campus no período 2020/21, permitindo assim serem os documentos armazenados digitalmente (desde o Processo de Abertura de Empenho com os Anexos referentes ao Edital até as solicitações de Pagamento Mensal das Cotas de Bolsa(s)), com as devidas assinaturas da DPEP e/ou Coordenação de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação, e autorização de pagamento do ordenador de despesas.	Monitorando
Bolsas - 2019	JÚLIO DE CASTILHOS	À Direção de Pesquisa, Extensão e Produção/Coordenação de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação: exigir que, na etapa de apresentação dos documentos, os relatórios, planos e demais documentos comprobatórios sejam entregues nas datas e conforme os modelos previstos no edital, estabelecendo critérios que visem desestimular o não cumprimento do certame.	Com o Módulo Pesquisa implementado no SIGAA, isso trouxe a obrigação do discente indicado Bolsista ou Voluntário no projeto de Pesquisa, de ter que postar o Relatório Parcial e o Relatório Final das atividades de Pesquisa propostas em seu Plano de Trabalho. Caso não o faça, pode lhe trazer impedimentos futuros, como por exemplo não poder ser indicado como bolsista em uma renovação de bolsa no projeto ou para uma bolsa em um novo projeto de Pesquisa. O Coordenador do projeto também precisa submeter seu Relatório Final	Monitorando



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
Unidade de Auditoria Interna Governamental

			para ser avaliado pelo CIP, para evitar impedimentos futuros. Ressalta-se que em 2020, em função da Pandemia COVID-19, alguns prazos de entrega de relatórios, foram prorrogados pela PRPPGI.	
Bolsas - 2019	JÚLIO DE CASTILHOS	À Direção de Pesquisa, Extensão e Produção/Coordenação de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação: verificar os trâmites e documentos no módulo pesquisa, desde o cadastro dos planos de trabalho até a publicação dos resultados, para que as informações prestadas estejam em conformidade e na sequência lógica dos fatos, adequando o sistema no que for necessário para que o mesmo passe a ter o máximo de informações, e seja orientado aos docentes quanto a atenção para inserir as informações sobre os projetos de pesquisa no módulo no SIGAA.	Em relação ao Módulo Pesquisa no SIGAA: 1) A DPEP não possui nenhuma liberação de acesso ao Módulo, a não ser tudo que envolva os dados do servidor Gestor, no caso, o atual servidor que responde pela DPEP também possui projeto de Pesquisa cadastrado (consegue observar os dados destes projetos que esteja vinculado); 2) A Coordenação de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação possui um acesso adicional ao 'Portal do Consultor' (até onde se sabe por ser membro CIP), o qual permite visualizar os dados de projetos, servidores, alunos envolvidos, tipo de bolsa, e a situação atual do projeto (aprovado, reprovado ou em execução). A "RECOMENDAÇÕES" descrita, em parte, não é permitida ser realizada a não ser pela PRPPGI, a qual precisaria realizar uma customização do Módulo Pesquisa, bem como permitir a liberação de funcionalidades de acesso ao Módulo por parte dos Gestores da DPEP e Coordenação de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação nos Campus do IFFar. Esta ampliação de liberação ocorre na Pró-Reitoria de Extensão, é uma decisão específica dos Gestores de cada Pró-Reitoria do IFFar. Em relação a recomendação que trata que seja orientado aos docentes quanto a atenção para inserir as informações sobre os projetos de pesquisa no módulo no SIGAA, está sendo reforçado a cada novo semestre letivo, que os docentes observem o número correto de horas registrados em projetos de Pesquisa no SIGAA e, que deverá ser o mesmo valor informado no PID. Os próprios Editais de Pesquisa estimulam que o	Monitorando



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
Unidade de Auditoria Interna Governamental

			<p>Coordenador mantenha o seu Módulo Pesquisa atualizado, como exemplo, no ranqueamento das propostas estimulam que aja uma atualização da Produção Intelectual no SIGAA. A PRPPGI disponibilizou vários vídeos explicando passos a serem seguidos, como por exemplo na atualização da Produção Intelectual. A Coordenação de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação tem repassado esses vídeos via e mail institucional aos servidores dos Campi do IFFar em toda abertura anual de Edital de cadastro de projeto de Pesquisa.</p>	
Bolsas - 2019	JÚLIO DE CASTILHOS	<p>À Direção de Pesquisa, Extensão e Produção/Coordenação de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação: sejam orientados os coordenadores de pesquisa sobre a necessidade de atenção ao preencher os documentos, a fidedignidade das informações e da necessidade de compatibilidade de informações entre os documentos do projeto de pesquisa, o Plano Individual Docente/Plano de Trabalho Docente e o Relatório de Atividades Docentes, de maneira a divulgar as ações.</p>	<p>Em reunião de Planejamento de Atividades letivas, para cada novo semestre letivo do Campus Júlio de Castilhos, a DPEP vem fazendo uma fala aos Docentes, solicitando atenção no preenchimento do PID, e que sejam observados os quantitativos que foram preenchidos no cadastramento do projeto de Pesquisa no SIGAA (lembrando que este grupo se refere a Participação do Docente em projetos de Pesquisa, Extensão e Ensino). Sendo explicado que a Resolução CONSUP N. 080/2018 prevê um total máximo de até 8h semanais em atividades de Pesquisa (somados projetos de Pesquisa + Extensão + Ensino), respeitando a carga horária semanal máxima prevista de: 4h - para Gestor de Programa; 3h - por Coordenação de cada Projeto; 2h - Colaborador como Pesquisador; 2h - Colaborador participante de equipe de apoio (principais formas, além de colaborador eventual). Neste ano, foi apresentada e comentada de forma presencial, na primeira Reunião Geral de Servidores, em 12 de Fevereiro de 2020; e, no início do segundo semestre letivo, nesta reunião a explanação aconteceu com os Docentes apenas, via Google Meet, no dia 14 de Outubro de 2020 (das 9h às 10:30). Os Docentes tem</p>	Monitorando



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
Unidade de Auditoria Interna Governamental

			<p>até o dia 11/11/2020 para preencherem o PID do segundo semestre letivo. No Campus, a Coordenação de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação possui o acesso ao Módulo Pesquisa no SIGAA para realizar a conferência dos projetos de Pesquisa, que porventura o Docente cadastre no seu PID. Como dito anteriormente, não foi disponibilizado este grau de acesso ao módulo pesquisa para o Gestor da DPEP. Sobre o Plano Individual Docente (PID) e o Relatório de Atividades Docentes, na sequência deste documento serão descritas PROVIDÊNCIAS adotadas pelos Gestores vinculados à DPEP/ Coordenação de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação/ Direção de Ensino/ Coordenação Geral de Ensino, para averiguar a compatibilidade das informações. No SIGAA, o PID cadastrado pelo Docente fica disponível apenas para a Chefia Imediata, a qual realiza a avaliação/ solicita adequações/ realiza a aprovação.</p>	
Bolsas - 2019	JÚLIO DE CASTILHOS	<p>À Coordenação Geral de Ensino: Elaborar instrumentos e estabelecer rotinas de acompanhamento dos projetos de pesquisa, aprimorar e fortalecer os controles quanto ao cumprimento às exigências dos normativos vigentes, e que sejam orientados os servidores envolvidos, de forma que todos os registros das atividades que são efetivamente exercidas pelos Docentes estejam planejadas e descritas no PID – Plano Individual do Docente.</p>	<p>Sobre a publicação dos Planos Individuais Docentes e Relatório de Atividades - reconheço a falha no cumprimento da legislação na publicização dos PID 2019, como um lapso no exercício de minha função, o qual não ocorreu por má fé, mas pela existência de grande demanda de trabalho em um período em que acumulei a função de Coordenadora Geral de Ensino, Diretora Substituta de Ensino e docência. Estou ciente de que a justificativa não me desobriga de atentar a legislação, todavia, convém ressaltar que foi providenciado a correção do ato através do encaminhamento à Direção de Ensino do arquivo com os referidos PIDs para solicitar publicização na página do campus (https://www.iffarroupilha.edu.br/ensino-juliodecastilhos/sobre-ensino-jc). Reitero que, desde a implantação do Plano de Trabalho</p>	Monitorando



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
Unidade de Auditoria Interna Governamental

			<p>Docente no SIGAA, é possível acessar e consultar os PIDS cadastrados e homologados. Por fim, considero necessário salientar que apesar de ter havido equívoco com relação ao cumprimento integral de todas obrigações acessórias atribuídas, tal ato não gerou prejuízo à Administração ou aos demais colegas, tratando-se de uma desatenção às normas em face do acúmulo de funções e trabalhos relacionados às questões de ensino e aprendizagem, as quais se sobrepuseram, naquele período, às demandas administrativas/burocráticas em prol do pleno funcionamento das atividades educacionais. Quanto aos Relatórios de Atividades também não houve publicização pelos motivos expressos anteriormente. Sobre este ponto assinala-se que, embora fosse normatizado a entrega do relatório de atividades na Resolução CONSUP N. 080/2018, em uma reunião do Comitê Assessor de Ensino (CAEN) surgiu a dúvida: Se, após o preenchimento do PID no SIGAA, haveria ainda a necessidade de entrega desse relatório, visto que as atividades docentes estavam acessíveis no sistema. Em razão da dúvida, na data de 31/07/2019, foi enviado e-mail para a Pró-Reitoria de Ensino, questionando a respeito da situação. Como resposta, foi informado que esta pauta seria discutida na próxima reunião, contudo, não foi tratado mais do assunto e ficou-se no aguardo de orientações. Na impossibilidade de atender a orientação em relação ao semestre apontado, nosso encaminhamento é de atendimento dos apontamentos da Auditoria Interna e da legislação neste semestre letivo. Quanto aos instrumentos de rotinas de acompanhamento de projetos de pesquisa - no cadastro do Plano Individual Docente no SIGAA, já</p>	
--	--	--	--	--



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
Unidade de Auditoria Interna Governamental

			<p>consta a carga horária envolvida em pesquisa e extensão, de forma que o docente complementa com o número do protocolo do projeto e a função (coordenador e colaborar). Consultamos o SIGAA para verificar o status do projeto, mas nem sempre conseguimos acessar todos, então solicitamos à Coordenação de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação enviar por e-mail, a lista de projetos em andamento no semestre. Tem-se atenção para que o PID fique o mais completo possível, sendo reenviado para ajustes, quando necessário, mas os apontamentos são importantes para aperfeiçoar os trâmites. Em atendimento à solicitação de melhor fluxo de informações entre as Direções, foi proposta e criada uma planilha compartilhada entre DE/CGE/DPEP e Coordenação de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação, para realizar o acompanhamento dos projetos dos docentes e demais servidores envolvidos em atividades de Pesquisa, a qual é atualizada pela Coordenação de Pesquisa no endereço: https://docs.google.com/spreadsheets/d/17Z9AEGN5n-oJercks-EoeMswdrTqWybtaKScCJPGQ/edit?ts=5f98ac5e#gid=0 e consultada pelos demais. A Direção de Ensino e Coordenação Geral de Ensino atuam em conjunto para dar conta das demandas ligadas ao ensino e falhas/equívocos que possam ter ocorrido, serão prontamente sanadas e, fluxos serão reorganizados para que não sejam novamente verificados. Abaixo, a Planilha dos Projetos de Pesquisa do IFar - Campus Júlio de Castilhos, referente ao período 2020/21, com as informações compartilhadas entre às Direções e Coordenações, as quais permitem um controle mais eficiente, principalmente para aqueles gestores que não possuem acesso ao Módulo Pesquisa pelo</p>	
--	--	--	---	--



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
Unidade de Auditoria Interna Governamental

			SIGAA. (SEGUE UM EXEMPLO EXTENSO DE PLANILHA DE ACOMPANHAMENTO).	
Bolsas - 2019	JÚLIO DE CASTILHOS	À Coordenação Geral de Ensino: 3.2- sejam encaminhados os Planos Individuais Docentes – PIDs e os Relatórios de Atividades Desenvolvidas dos docentes para a publicação, conforme os prazos e requisitos que o art. 27 da Resolução CONSUP nº 080/2018 determina. Aprimorar as ações de transparência no sentido de disponibilizar no site um link de acesso para facilitar as consultas dos PIDs.	Sobre a publicação dos Planos Individuais Docentes e Relatório de Atividades - reconheço a falha no cumprimento da legislação na publicização dos PID 2019 como um lapso no exercício de minha função, o qual não ocorreu por má fé, mas pela existência de grande demanda de trabalho em um período em que acumulei a função de Coordenadora Geral de Ensino, Diretora Substituta de Ensino e docência. Estou ciente de que a justificativa não me desobriga de atentar a legislação, todavia, convém ressaltar que foi providenciado a correção do ato através do encaminhamento à Direção de Ensino do arquivo com os referidos PIDs para solicitar publicização na página do campus. Reitero que, desde a implantação do Plano de Trabalho Docente no SIGAA, é possível acessar e consultar os PIDS cadastrados e homologados. Por fim, considero necessário salientar que apesar de ter havido equívoco com relação ao cumprimento integral de todas obrigações acessórias atribuídas, tal ato não gerou prejuízo à Administração ou aos demais colegas, tratando-se de uma desatenção às normas em face do acúmulo de funções e trabalhos relacionados às questões de ensino e aprendizagem, as quais se sobrepuseram, naquele período, às demandas administrativas/burocráticas em prol do pleno funcionamento das atividades educacionais. Quanto aos Relatórios de Atividades também não houve publicização pelos motivos expressos anteriormente. Sobre este ponto assinala-se que, embora fosse normatizado a entrega do relatório de atividades na Resolução CONSUP N. 080/2018, em uma reunião do Comitê Assessor de	Monitorando



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
Unidade de Auditoria Interna Governamental

			<p>Ensino surgiu a dúvida: Se, após, preenchimento do PID no SIGAA, haveria ainda a necessidade de entrega desse relatório, visto que as atividades docentes estavam acessíveis no sistema. Em razão da dúvida, na data de 31/07/2019, foi enviado e-mail para a Pró-Reitoria de Ensino, questionando a respeito da situação, como resposta, foi informado que esta pauta seria discutida na próxima reunião, contudo, não foi tratado mais do assunto e ficou-se no aguardo de orientações. Na impossibilidade de atender a orientação em relação ao semestre apontado, nosso encaminhamento é de atendimento dos apontamentos da Auditoria Interna e da legislação neste semestre letivo. A publicação dos PID, referentes ao período 2020/I, está disponível no link: https://www.iffarroupilha.edu.br/ensino-juliodecastilhos/sobre-ensino-jc, postada individualmente no subtítulo Anexos, ao final da página. Na página institucional do IFFar – Campus Júlio de Castilhos, no link acima informado, quando inseridos os PID do atual semestre, ele não mantém os PID de semestre letivo anteriores. Deste modo, na presente data, estão disponíveis para consulta os PID de 2020/I. Até o dia 11/11/2020, os docentes deverão cadastrar o PID referente ao semestre letivo de 2020/II, sendo avaliados/aprovados e posteriormente serão publicizados no referido link. Também serão solicitados e disponibilizados os Relatórios de Atividades Docentes realizadas pelos Docentes no período 2020/I. A Direção de Ensino e Coordenação Geral de Ensino atuam em conjunto para dar conta das demandas ligadas ao ensino e falhas/equívocos que possam ter ocorrido, serão prontamente sanadas e fluxos serão</p>	
--	--	--	---	--



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
Unidade de Auditoria Interna Governamental

			reorganizados para que não sejam novamente verificados.	
Comunicação Social Institucional - 2019	REITORIA	GABINETE. Que a integralidade dos contratos administrativos celebrados pela instituição passe a ser divulgada em local de fácil acesso no sítio do IFFAR.	O menu de Acesso à Informação foi reformulado de acordo com o manual da CGU. Nessa área do portal tem um link direto para Licitações e Contratos, contendo informações repassadas pela Proad - Atas de Registros de Preços, licitações, pregões, etc.	Monitorando
Comunicação Social Institucional - 2019	REITORIA	GABINETE. Sejam aprimoradas as medidas de acessibilidade ao conteúdo no site do IFFAR e corrigidas as inconsistências da aba "acessibilidade".	Reuniões serão realizadas com as novas equipes: PROEN/CAI. NOVAS PROVIDÊNCIAS: Aprimorar medidas de acessibilidade ao conteúdo no site do IFFAR e corrigidas as inconsistências da aba "acessibilidade": primeiro semestre de 2021.	Monitorando
Comunicação Social Institucional - 2019	REITORIA	GABINETE. Em relação ao achado: documentos legais institucionais desatualizados, que sejam dados os encaminhamentos oportunos de revisão, atualização e divulgação dos documentos supra citados, e que, posteriormente, possam fazer parte da essência institucional como uma forma de comunicação singela com os usuários internos e externos.	Com exceção da Carta de Serviços, que está em atualização, todos os documentos desta página (https://www.iffarroupilha.edu.br/sobre-iffar/documentosiffar) estão atualizados conforme as últimas versões recebidas nesta Secretaria. Também é possível chegar nesta área do site através da área de Acesso à Informação. NOVAS PROVIDÊNCIAS: Publicação da carta de serviços atualizada: 30/11.	Monitorando
Comunicação Social Institucional - 2019	REITORIA	GABINETE. Que a Política de Comunicação do Instituto Federal Farroupilha passe a ser atualizada e alinhada com o Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI do IFFAR contendo avaliações sempre que necessário conforme Resolução CONSUP nº 010/2017.	Por conta da situação excepcional de trabalho no cenário de pandemia, a revisão da Política de Comunicação do IFFar, prevista para ser finalizada no primeiro semestre de 2020, está em atraso. Será submetida em novembro ao Consup para apreciação uma versão revisada e atualizada do documento. Essa revisão objetiva atualizar informações e realizar correções necessárias sem, contudo, modificar sua essência. Avaliamos ser necessária a construção de uma nova política, com participação da comunidade. NOVAS PROVIDÊNCIAS: Publicação da versão revisada e diagramada: dezembro de 2020 - ou janeiro de 2021, caso sejam solicitadas alterações pelo Conselho Superior	Monitorando



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
Unidade de Auditoria Interna Governamental

			acadêmica, reformulada e alinhada ao atual PDI, após a mudança de gestão.	
Comunicação Social Institucional - 2019	REITORIA	GABINETE. Que a comunicação interna do IFFAR contenha meios periódicos de avaliação e mensuração de indicadores e da sua abrangência no âmbito institucional.	Conforme manifestação enviada à Auditoria em março, a necessidade de constante avaliação da comunicação interna está prevista na atual versão da Política de Comunicação (Resolução Consup nº 010/2017). Ações nesse sentido serão previstas no Plano Anual Integrado de Comunicação para o próximo exercício (2021). Uma forma de medir a abrangência da comunicação é a aferição de indicadores de acesso a notícias (voltadas ao público interno/externo), editais, e impacto de nossos perfis nas redes sociais. Isso é possível através do CMS do site e das métricas do Facebook/Instagram. Outra é a utilização de questionários (via formulários Google, por exemplo), para verificar a opinião de servidores sobre as melhores formas de receber informação e as plataformas mais utilizadas por eles. NOVAS PROVIDÊNCIAS: Verificação de indicadores de acesso e outras formas de avaliação e mensuração serão previstas no Plano Anual Integrado de Comunicação integrado anual 2021.	Monitorando
Comunicação Social Institucional - 2019	REITORIA	GABINETE. Que a Carta de Serviços ao Usuários seja revista, alinhada aos princípios organizacionais e atualizada conforme legislação vigente, contemplando todos serviços que são oferecidos aos usuários internos e externos, a forma de acesso a estes serviços, e os requisitos que implicam a prestação de cada serviço oferecido pela Instituição.	Reconhecemos a necessidade de reformulação da carta de serviços, sendo necessário pesquisar novos modelos, conferir a legislação vigente e conversa com a gestão. A reformulação da Carta de Serviços estará no cronograma de atividades para o primeiro semestre de 2021.	Monitorando
Comunicação Social Institucional - 2019	REITORIA	GABINETE. Que seja atendida a publicação do rol e documentos com classificações/desclassificação de sigilo de informações que rege o Art. 30, I, II, III, § 1º, § 2º	Está publicado no menu de Acesso à Informação. De acordo com os setores responsáveis pelos envios de informação à Secom, não há informação sigilosa na instituição. Segue o link:	Monitorando



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
Unidade de Auditoria Interna Governamental

		da Lei nº 12.527/2011.	https://iffarroupilha.edu.br/informacao/C3%A7%C3%B5es-classificadas	
Comunicação Social Institucional - 2019	REITORIA	GABINETE. Recomenda-se a criação/revisão de um novo regimento/regulamento legal da Ouvidoria Interna do IFFAR, conforme legislação atualizada e vigente.	Considerando a nova Legislação sobre indicação de Ouvidores e possível alteração, reuniões serão realizadas para definições das demandas.	Monitorando
Comunicação Social Institucional - 2019	REITORIA	GABINETE. Que sejam contempladas em um mesmo documento as seguintes informações: Programas de Capacitação e/ou Diretrizes a respeito ao relacionamento com a imprensa/mídias sociais e que possam ser direcionadas sobretudo a todos(as) servidores(as) da instituição envolvidos com a temática.	Trata-se de diferentes questões que estão reunidas na página sobre Comunicação no portal do IFFar. Informações acerca do relacionamento com a imprensa são contempladas na Política de Comunicação. Quanto às mídias sociais, haverá um manual sobre essa questão. Eventuais programas de capacitação serão discutidos após a mudança de gestão e levantamento de necessidades de capacitação de servidores que trabalham com Comunicação no IFFar.	Monitorando
Comunicação Social Institucional - 2019	REITORIA	GABINETE. Seja elaborado um documento que contemple, além dos quesitos disponibilizados pelo Portal de Serviço do Governo Federal, outros que possam servir para a realização da pesquisa de satisfação dos usuários voltados a íntima realidade dos serviços prestados pelo IFFAR; e que, possam ser divulgados em seu sítio institucional para pesquisas e consultas.	O questionário/pesquisa será aplicado(a) no primeiro semestre letivo de 2021.	Monitorando
Comunicação Social Institucional - 2019	REITORIA	GABINETE. Que seja elaborado o Plano Integrado de Comunicação da Instituição e, quando finalizado, divulgado aos meios interessados.	O Plano Anual Integrado de Comunicação deve ser um planejamento interno construído entre Secom e Ascom dos campi e que precisa envolver a gestão. Portanto, a definição deste ocorrerá após debate com a nova reitora.	Monitorando
Comunicação Social Institucional - 2019	REITORIA	GABINETE. Recomenda-se cumprir com as exigências legais, disponibilizando informações do formulário Simplifique nos locais de atendimento do IFFAR, tanto no portal institucional quanto nos locais físicos.	<u>O Simplifique também está disponível no Acesso à Informação, conforme orientação da CGU. Segue o link:</u> https://iffarroupilha.edu.br/participacao-social	Monitorando
Comunicação	REITORIA	GABINETE. Sejam elaborados, e	Devido à situação excepcional de	Monitorando



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
Unidade de Auditoria Interna Governamental

Social Institucional - 2019		finalizados caso já estiverem em processo de elaboração, os seguintes documentos: Manual de Serviços Gráficos ou correlato, Manual de Criação de Gestão de Mídias Sociais, Manual de Rede Sociais e Manual de Cerimonial e Eventos e posteriormente amplamente divulgados	trabalho em cenário de pandemia, foram definidos novos prazos. Submissão da versão revisada e atualizada da Política de Comunicação para apreciação do Consup na reunião de dezembro (16/12) e posterior publicação - até 16/11; Submissão da versão revisada e atualizada da Política de Comunicação para apreciação do Consup na reunião de dezembro (16/12) e posterior publicação - até 16/11; Publicação da versão diagramada da Política de Comunicação, após aprovação pelo Consup e publicação de nova resolução - se for aprovada sem alterações, na primeira quinzena de janeiro de 2021. Os demais documentos estão todos em produção e serão publicados juntamente da versão revisada da Política: Manual de Criação e Gestão de Mídias Sociais. · Manual de Identidade Visual · Manual de Cerimonial e Eventos	
Comunicação Social Institucional - 2019	REITORIA	GABINETE. Recomenda-se que a Instituição realize revisão da disposição das informações no site, de forma a priorizar a disponibilidade de abas e links de fácil acesso às informações, e que permitam que ao buscar pelas informações em local próprio de busca as mesmas estejam disponíveis, transparentes e compreensíveis.	Há um GT responsável pela revisão do portal com membros da Secom e DTI, entre outros.	Monitorando
Obras em andamento - 2019	REITORIA	Que a Reitoria\PROAD promova ampla divulgação do Manual de Gestão e Fiscalização de Obras e Serviços de Engenharia do IFFar, e que as Unidades envolvidas façam uso do mesmo como instrumento de controle e governança dos contratos de obras do IFFar.		Monitorando
Obras em andamento - 2019	REITORIA	Que os projetos básicos das obras a serem construídas contenham os elementos necessários e suficientes para definição do objeto a ser contratado, atendendo aos		Monitorando



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
Unidade de Auditoria Interna Governamental

		critérios contidos no artigo 38 da Lei 8666/93, observando a legislação vigente à época do início da contratação e as especificidades do local da obra.		
Obras em andamento - 2019	REITORIA	Que, quando identificadas discrepâncias entre o projeto básico e a planilha orçamentária durante a execução da obra, sejam documentadas, registradas e justificadas as escolhas entre o que consta no projeto e o que consta na planilha.		Monitorando
Obras em andamento - 2019	REITORIA	Seja preenchido o diário de obra de forma integral, inclusive aos finais de semana e feriados (não tendo sido executados serviços nesses dias, preenche-se como “dia não trabalhado”), contendo as condições climáticas do dia e a relação de funcionários presentes.		Monitorando
Obras em andamento - 2019	REITORIA	Que na elaboração das planilhas orçamentárias para a construção de obras, seja sempre incluído item relativo à exigência dos laudos de concreto.		Monitorando
Obras em andamento - 2019	REITORIA	Que os processos de execução contratual de obras do IFFar sejam formalizados de maneira a demonstrar o histórico completo da obra, contendo todos os documentos legalmente exigidos e necessários para a comprovação da regular utilização dos recursos envolvidos.		Monitorando
Obras em andamento - 2019	REITORIA	Que a administração do IFFar se abstenha de incluir itens ou realizar serviços não previstos no contrato sem a devida alteração contratual através de termo aditivo.		Monitorando
Obras em andamento - 2019	REITORIA	Que seja aprimorado o acompanhamento fiscalizatório das obras em andamento no que tange ao cumprimento do cronograma físico-financeiro por parte da contratada.		Monitorando



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
Unidade de Auditoria Interna Governamental

Obras em andamento - 2019	REITORIA	Que quando o responsável técnico da obra indicado pela empresa não se fizer presente e descumprir com suas obrigações, seja solicitada a troca do profissional junto à contratada.		Monitorando
Assistência Estudantil - 2020	FREDERICO WESTPHALEN	Seja verificado, em conjunto com os servidores que atuam nos assuntos relacionados a assistência estudantil, quais são os riscos da área, posteriormente analisar e avaliar estes riscos, e decidir sobre as estratégias de resposta aos riscos, para então planejar e executar ações para mitigar os riscos relativos a assistência estudantil, realizando assim a gestão de riscos, e que todas as etapas sejam delineadas pela clareza e objetividade.		Monitorando
Assistência Estudantil - 2020	FREDERICO WESTPHALEN	Seja verificada a possibilidade de estudos e/ou formação em gerenciamento de riscos aos servidores.		Monitorando
Assistência Estudantil - 2020	FREDERICO WESTPHALEN	Que, após o estudo dos riscos, sejam criados mecanismos de controles internos administrativos no âmbito da Assistência Estudantil, incluindo os pagamentos, os quais possam auxiliar no monitoramento das regras de cada auxílio estudantil, no cumprimento das condições estabelecidas no Editais, e nas atividades do setor da Assistência Estudantil, e no alcance dos objetivos e metas do IFFar no âmbito da Assistência Estudantil.		Monitorando
Assistência Estudantil - 2020	FREDERICO WESTPHALEN	Que o sistema informatizado seja alimentado com todas as informações pertinentes para a gestão dos benefícios de Assistência Estudantil, de modo a atribuir maior segurança e confiabilidade à gerência e execução dos processos de concessão dos benefícios, acompanhamento dos		Monitorando



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
Unidade de Auditoria Interna Governamental

		beneficiários e, ainda, avaliação dos resultados dos programas.		
Assistência Estudantil - 2020	FREDERICO WESTPHALEN	Sejam criados fluxogramas das atividades do Setor/Coordenação da Assistência Estudantil e de cada auxílio estudantil conforme os critérios estabelecidos nos normativos, além de rotinas, fluxos, manuais, tabelas compartilhadas, planilhas de informações, para auxiliar os servidores em seu trabalho e no alcance dos objetivos e metas do IFFar no âmbito da Assistência Estudantil.		Monitorando
Assistência Estudantil - 2020	FREDERICO WESTPHALEN	Que haja o ressarcimento ao Erário dos valores pagos indevidamente.		Monitorando
Assistência Estudantil - 2020	FREDERICO WESTPHALEN	Seja mantido diálogo com a Reitoria sobre a necessidade de profissionais para atuar junto a Assistência Estudantil.		Monitorando
Assistência Estudantil - 2020	JAGUARI	À Pró-Reitoria de Ensino (PROEN) e a Direção de Assistência Estudantil do IFFar para que, em conjunto com os servidores que atuam nos assuntos relacionados a assistência estudantil, verifiquem quais são os riscos da área, posteriormente analisem e avaliem estes riscos, e decidem sobre as estratégias de resposta aos riscos, para então planejar e executar ações para mitigar os riscos relativos a assistência estudantil, realizando assim a gestão de riscos, e que todas as etapas sejam delineadas pela clareza e objetividade.		Monitorando
Assistência Estudantil - 2020	JAGUARI	Que, após o estudo dos riscos, a Pró-Reitoria de Ensino (PROEN) e a Direção de Assistência Estudantil do IFFar, elaborem mecanismos de controles internos administrativos no âmbito da Assistência Estudantil, que possam auxiliar no monitoramento das regras de cada auxílio estudantil, no		Monitorando



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
Unidade de Auditoria Interna Governamental

		cumprimento das condições estabelecidas nos Editais, nas atividades do setor da Assistência Estudantil, e no alcance dos objetivos e metas do IFFar no âmbito da Assistência Estudantil.		
Assistência Estudantil - 2020	JAGUARI	Que a Pró-Reitoria de Ensino (PROEN) verifique a possibilidade de estudos e/ou formação em gerenciamento de riscos aos servidores que atuam na Assistência Estudantil.		Monitorando
Assistência Estudantil - 2020	JAGUARI	Que a Alta Administração, em especial a Coordenação de Assistência Estudantil do Campus Jaguari, elabore mecanismos de controles internos administrativos, fluxograma e rotinas dos pagamentos dos auxílios estudantis, adotando os procedimentos necessários de modo a garantir o atendimento dos Editais e normativos, evitando o atraso nos pagamentos dos auxílios, e auxiliando o acompanhamento dos pagamentos como forma de verificar se os valores mensais pagos aos alunos correspondem aos valores previstos nos editais, de modo que não haja o dispêndio de recursos para pagamentos extras e não previstos a alunos que já recebem auxílios.		Monitorando
Assistência Estudantil - 2020	JAGUARI	À Alta Administração, em especial à Coordenação de Assistência Estudantil do Campus Jaguari, para que verifique o disposto no art. 3º e seus parágrafos da Instrução Normativa 002/2019, de modo que as frequências sejam lançadas no SIGAA no prazo, e a partir dessas informações a Coordenação de Assistência Estudantil possa fazer as análises e enviar para pagamento dos auxílios, dando cumprimento as regras		Monitorando



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
Unidade de Auditoria Interna Governamental

		editais.		
Assistência Estudantil - 2020	JAGUARI	À Alta Administração, em especial a Coordenação de Assistência Estudantil do Campus Jaguari, para que elabore fluxogramas das atividades do Setor/Coordenação da Assistência Estudantil e de cada auxílio estudantil conforme os critérios estabelecidos nos normativos, além de rotinas, fluxos, manuais, tabelas compartilhadas, planilhas de informações, para auxiliar os servidores em seu trabalho e no alcance dos objetivos e metas do IFFar no âmbito da Assistência Estudantil.		Monitorando
Assistência Estudantil - 2020	JAGUARI	À Alta Administração, em especial a Coordenação de Assistência Estudantil do Campus Jaguari, para que seja utilizado o Módulo Assistência ao Estudante, assim como verificada as funcionalidades do SIGAA e do Módulo Assistência ao Estudante, inclusive quanto a inserção de documentos e informações, e encaminhado a Reitoria as sugestões de melhoria e ajustes caso for verificada a necessidade de alterações, para sua efetiva utilização.		Monitorando
Assistência Estudantil - 2020	JAGUARI	À Alta Administração, por meio da Coordenação de Assistência Estudantil do Campus Jaguari, para que efetue a inserção no sistema de todas as informações pertinentes para a gestão dos benefícios de Assistência Estudantil, de modo a atribuir maior segurança e confiabilidade à gerência e execução dos processos de concessão dos auxílios, acompanhamento dos beneficiários e, ainda, avaliação dos resultados dos programas.		Monitorando
Assistência Estudantil -	JAGUARI	À Alta Administração, por meio da Coordenação de Assistência		Monitorando



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
Unidade de Auditoria Interna Governamental

2020		Estudantil do Campus Jaguari, atenda as exigências previstas nos editais, em especial no que tange ao prazo para a prestação de contas do apoio financeiro à participação de estudantes em eventos.		
Assistência Estudantil - 2020	JAGUARI	À Alta Administração, para que determine à Coordenação de Assistência Estudantil do Campus Jaguari, que verifique os valores pagos em Bolsa Auxílio Atleta referente ao Edital nº 60/2019, e caso houver valores pagos indevidamente seja tomado providências para que os mesmos sejam regularizados.		Monitorando
Assistência Estudantil - 2020	JAGUARI	À Alta Administração, para que determine à Coordenação de Assistência Estudantil do Campus Jaguari, que nas situações de doença informada pelo aluno ou pela família seja solicitado atestado de saúde dos alunos assim como consta nos arts. 17 a 21 da Instrução Normativa 01/2019 do Campus Jaguari, e que o mesmo seja protocolado no SIGAA conforme o descrito no art. 21 da Resolução CONSUP nº 014/2015.		Monitorando
Assistência Estudantil - 2020	JAGUARI	A Alta Administração para que os casos de regularização de pagamento de auxílio mediante falta justificada por doença, seja respaldado por atestado de saúde.		Monitorando
Assistência Estudantil - 2020	JAGUARI	À Alta Administração para que mantenha o diálogo com a Reitoria sobre a necessidade de profissionais para atuar junto a Assistência Estudantil.		Monitorando
Assistência Estudantil - 2020	JAGUARI	À Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional (PRDI), em especial à Comissão de Implantação do SIG, para que avalie a conveniência e oportunidade em atender às sugestões de melhoria no módulo Assistência ao		Monitorando



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
Unidade de Auditoria Interna Governamental

		<p>Estudante descritas pelo gestor em sua resposta a esta auditoria, as quais estão descritas abaixo: “Ao que tange ao trabalho dos Assistentes de Alunos, seria interessante a criação de uma ficha individual dos estudantes com acesso tanto da CAE quanto do Setor de Apoio Pedagógico - SAP, que oportunizaria um histórico comportamental de cada estudante e seu desenvolvimento no decorrer do ano.” “Sugere-se que o módulo de assistência ao estudante no SIGAA possua atalhos via comando, a fim de facilitar o acesso a PcDs. Aos botões da interface é necessária sua a descrição como meio de acessibilidade a quem faz o uso de leitores de tela ou, somente para as pessoas visualizarem melhor.” “Poderia-se criar um alerta aos estudantes para que realizassem a atualização de seus dados a cada dois meses, pois muitos pais e estudantes trocam os números dos telefones e quando precisamos entrar em contato os números estão desatualizados.” “A CAE do Campus Jaguari sugere que é pertinente que se pense sobre a possibilidade de inserção de funcionalidade para registro dos atendimentos realizados aos discentes (ficha individual do aluno) e das demandas, para fins de melhor comunicação interna do setor e com as demais coordenações do campus. Funcionalidade esta voltada à equipe multiprofissional e que permita uma visão geral a respeito da condição dos estudantes, considerando a realidade de atendimento ininterrupto e a necessidade de constante comunicação entre os</p>		
--	--	--	--	--



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
Unidade de Auditoria Interna Governamental

		servidores.” “destaca-se por sugestão a disponibilização de um módulo com os documentos essenciais dos alunos, para acesso dos servidores (por exemplo, RG, CPF, Cartão do SUS - para os casos em que se necessita de xerox dos documentos), otimizando inclusive os processos de inscrição para auxílios e para viagens técnicas. Nesse ínterim, construir uma interface junto aos atendimentos da equipe de saúde do campus, registrando as demandas do corpo discente e oportunizando o diálogo com as demais coordenações sobre as ações de promoção e prevenção.”		
--	--	--	--	--

FONTE: Relatório de Monitoramento da Unidade de Auditoria Interna do IFFar.

4. DESCRIÇÃO DOS FATOS RELEVANTES QUE IMPACTARAM POSITIVA OU NEGATIVAMENTE NOS RECURSOS, NA ORGANIZAÇÃO DA UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA E NA REALIZAÇÃO DAS AUDITORIAS

O ano de 2020 foi *sui generis* em termos de fatores negativos, tivemos como principal fator de impacto negativo para o andamento dos trabalhos do exercício a figura do trabalho remoto, sem uma preparação adequada para tal, em virtude da pandemia. Não obstante, citamos também as dificuldades orçamentárias enfrentadas pelas instituições federais de ensino.

O impacto negativo da necessidade de realizar os trabalhos de forma remota se deu em parte com relação à equipe de auditoria e em parte do contexto vivido por todos os gestores da Instituição. Para cada trabalho de auditoria é necessário a participação e/ou resposta de gestores de níveis diversos para que se desenvolvam de forma satisfatória. Tivemos muitas dificuldades em receber atenção, de forma tempestiva, às solicitações da Unidade, seja por meio de e-mail, chat ou outras formas. Não nos espanta o fato, visto que todos os gestores e Setores estavam/estão se reinventando para funcionar em meio à pandemia, com a forma de trabalho remoto.

A pandemia fez com que a instituição precisasse realizar adequações, o que impactou significativamente na execução das ações de auditoria previstas no PAINT 2020, bem como no atendimento às recomendações pendentes emitidas pela Unidade de Auditoria Interna, pois a equipe não conseguiu realizar o previsto e então adequou o planejamento.

5. DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E CAPACITAÇÃO DA AUDITORIA INTERNA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
Unidade de Auditoria Interna Governamental

A situação pandêmica, que exigiu adequações imensas nos planejamentos oportunizou à equipe que, durante seu trabalho remoto, realizasse consideráveis capacitações à distância. Essa oportunidade não passou despercebida pelo corpo de auditores, que realizou 1.524 horas de capacitação.

O quadro a seguir demonstra a participação dos auditores em capacitações e sua respectiva carga horária:

Nome	Título da Capacitação	Instituição	Carga horária
Giancarlo D. Calliari	Webinar, Nova Lei de licitações: O que muda nas compras públicas?	CGU	2h30
	Fórum “ O controle no combate à corrupção 2020”	CGU	5h
	52º FonaiTec	FONAI-MEC	20h
	XVI Encontro Nacional de Controle Interno - Desafio das Unidades de Auditoria Interna: auditoria Financeira e Auditoria de Avaliação de Políticas Públicas	CONACI	2h
	Planejamento Estratégico para Organizações Públicas	Enap	40h
	Gestão pessoal - Base da liderança	Enap	50h
	Gestão de riscos em processos de trabalho	Enap	20h
	Defesa do usuário e simplificação	Enap	20h
	Análise Ex Ante de políticas públicas	Enap	40h
	Introdução ao orçamento público	Enap	40h
	Contabilidade pública	CapacitaçãoEAD	150h
	Valorização da Carreira TAE	IFFar	2h
	Capacitação on-line sobre a Metodologia de contabilização de benefícios	CGU	4h
	Curso on-line sobre o IA-CM: Modelo de capacidade de Auditoria Interna	CGU	16h
	Prevenção à lavagem de dinheiro e ao financiamento do terrorismo	Enap	20h



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
Unidade de Auditoria Interna Governamental

	Normas Internacionais de Auditoria Financeira	Enap	40h
Cristiane de Lima Geist	Curso Gestão de Riscos em Processos de Trabalho	Escola Nacional de Administração Pública - ENAP.	20h
	52º FONAI Tec <i>on line</i>	Associação FONAI-MEC.	20h
	Curso Atividade Correccional - Visão Geral	Escola Nacional de Administração Pública - ENAP.	25h
	Curso Auditoria e Controle para Estatais	Escola Nacional de Administração Pública - ENAP.	20h
	Curso Elaboração de Relatórios de Auditoria	Escola Nacional de Administração Pública - ENAP.	30h
	Curso <i>on line</i> sobre IA-CM: Modelo de capacitação de Auditoria Interna	Secretaria Federal de Controle Interno da CGU.	16h
	Curso Normas Internacionais de Auditoria Financeira - NIA	Escola Nacional de Administração Pública - ENAP.	40h



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
Unidade de Auditoria Interna Governamental

	Curso Técnicas de Auditoria Interna Governamental	Escola Nacional de Administração Pública - ENAP.	40h
	Live sobre Processo de Supervisão Técnica das UAIG no e- Aud	Secretaria Federal de Controle Interno da CGU.	2h30
	Webinar Atualização do Modelo de 3 linhas: performance, controle e governança	Conselho Nacional de Controle Interno - CONACI	2h
	Live: Controle e Gestão de Riscos em Tempos de Crise	Conselho Nacional do Ministério Público - FNG Café	2h
	XVI Encontro Nacional de Controle Interno	Conselho Nacional de Controle Interno - CONACI	8h
Philippe De Faria Corrêa Grey	Técnicas de Auditoria Interna Governamental	Escola Nacional de Administração Pública - ENAP	40h
	Elaboração de Relatórios de Auditoria	Escola Nacional de Administração Pública - ENAP	30h



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
Unidade de Auditoria Interna Governamental

	Think Again I: How to Understand Arguments	Duke University (EUA)	24h
	Análise de Sentimentos em Computação	Universidade Federal do Rio Grande do Sul, UFRGS	20h
	IT Ethics: Professionalism and Ethics in Computing	Charles Sturt University (Austrália)	12h
	Remote Teams - Lidere e gerencie equipes remotas como um expert	Demarco Academy	8h
	Data Analytics for Decision Making: An Introduction to Using Excel	Bond University (Australia)	6h
	Digital Skills: Web Analytics	Accenture (Inglaterra)	4h
Luciana Paslauski Knebel	Curso "Prevenção à lavagem de dinheiro e ao financiamento do terrorismo" (Turma ABR/2020);	ENAP - Escola Nacional de Administração Pública	20 Horas
	Curso "Controles Institucional e Social dos Gastos Públicos" (Turma ABR/2020);	ENAP - Escola Nacional de Administração Pública	30 Horas
	Curso "Controles na Administração Pública" (Turma ABR/MAI-2020);	ISC - Instituto Serzedello Corrêa - Escola Virtual do Governo - TCU	30 Horas
	Curso "Extensão Inglês I" (Turma MAI/JUN-2020);	IFRS - Instituto Federal Rio Grande do Sul	30 Horas
	Ação Educacional "Palestra - Prestação de Contas - Nova Regulamentação da IN-TCU 84/2020" (Turma JUN/2020);	ISC - Instituto Serzedello Corrêa - Escola Virtual do Governo - TCU	02 Horas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
Unidade de Auditoria Interna Governamental

Capacitação on-line sobre "Metodologia de Contabilização de Benefícios" (Turma JUN/2020);	SFC - Controladoria-Geral da União - CGU	04 Horas
Curso "Gestão de Riscos em Processos de Trabalho (baseada na ISO 31000/2018" (Turma JUN/2020);	ENAP - Escola Nacional de Administração Pública	20 Horas
Curso "Elaboração de Relatórios de Auditoria" (Turma JUL/2020);	ENAP - Escola Nacional de Administração Pública	30 Horas
Curso on-line sobre "IA-CM: Modelo de Capacidade de Auditoria Interna" (Turma JUL/2020)	SFC - Controladoria-Geral da União - CGU	16 Horas
Curso "Programa IFFar Formação: conectando saberes e práticas - I Itinerário Formativo: Desafios Pedagógicos e Tecnológicos para o Ensino Remoto" (Turma JUL/2020);	IFFAR - Instituto Federal Farroupilha	40 Horas
Webinar "Controle e Governança: Conaci sobre a atualização do modelo de 3 linhas" Evento online - AGO/2020;	CONACI - Conselho Nacional de Controle Interno	02 Horas
Webinar " Inteligência Artificial e Data Analytics na quarentena e no futuro com o novo normal" AGO/2020;	IIA - Instituto dos Auditores Internos do Brasil	02 Horas
XVI - Encontro Nacional de Controle Interno "Desafio das Unidades de Auditoria Interna: Auditoria Financeira e Auditoria de Avaliação de Políticas Públicas" virtual - SET/2020;	CONACI - Conselho Nacional de Controle Interno	02 Horas
XVI - Encontro Nacional de Controle Interno " Auditoria Preventiva em Licitações: Alcance de Resultados com o Uso de Algoritmos e Blockchain" virtual - SET/2020;	CONACI - Conselho Nacional de Controle Interno	02 Horas
XVI - Encontro Nacional de Controle Interno " Consultoria no âmbito da Atividade de Auditoria Interna Governamental" virtual - SET/2020;	CONACI - Conselho Nacional de Controle Interno	02 Horas
Webinar - VI CCG Unb - "O que sabemos sobre os principais Assuntos de Auditoria?" - SET/2020;	ENAP - Escola Nacional de Administração Pública	01 Hora
XVI - Encontro Nacional de Controle Interno " Construção de um modelo de capacidade para as corregedorias" virtual - SET/2020;	CONACI - Conselho Nacional de Controle Interno	02 Horas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
Unidade de Auditoria Interna Governamental

	XVI - Encontro Nacional de Controle Interno "Gerenciamento de Pessoas na Auditoria Interna: os Papéis da Liderança e da Motivação na Escalada de Capacidades" virtual - SET/2020;	CONACI - Conselho Nacional de Controle Interno	02 Horas
	Ação Educacional "Ciclo Integração dos Controles - Auditoria Baseada em Dados e Evidências" (OUT/2020);	ISC - Instituto Serzedello Corrêa - Escola Virtual do Governo - TCU	2,50 Horas-aula
	LIVE sobre "Processo de Supervisão Técnica das UAIG no e-Aud" (OUT/2020)	SFC - Controladoria-Geral da União - CGU	2,30 horas-aula
	Curso "Decreto nº 10.139/2019 Revisão e Consolidação de Atos Normativos Infralegais" (Turma OUT/2020);	ENAP - Escola Nacional de Administração Pública	05 Horas
	52º FONAItec online "Capacitação Técnica das Auditorias do Ministério da Educação - Auditores conectados: conhecimento em movimento" (NOV/2020);	FONAI-MEC	20 Horas
	Fórum "O Controle no Combate à Corrupção 2020" Abertura e Painéis realizados - (DEZ/2020);	Controladoria-Geral da União - CGU	08 Horas
	Fórum "O Controle no Combate à Corrupção 2020" Live "Projetos Valores" - (DEZ/2020);	Controladoria-Geral da União - CGU	01 Hora
Daiana de Freitas Carpenedo	52º FONAItec - Capacitação Técnica das Auditorias Interna do MEC	Associação FONAI-MEC	20h
	Curso on-line sobre IACM - Modelo de Capacidade de Auditoria Interna	Controladoria-Geral da União - CGU	16h
	6º Fórum de Boas Práticas de Auditoria e Controle Interno	Poder Judiciário do Estado do Mato Grosso	10h
	46º Fórum Permanente de Controle Interno - modelo de capacidade IACM no Poder executivo e nas Estatais	Escola de Gestão Pública do Estado do Ceará	03h
	! Congresso Digital COVID 19 - Repercussões Jurídicas e Sociais da Pandemia	Ordem dos Advogados do Brasil	50h



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
Unidade de Auditoria Interna Governamental

	Técnicas de Auditoria Interna Governamental	Escola Nacional de Administração Pública - ENAP	40h
	Elaboração de Relatórios de Auditoria	Escola Nacional de Administração Pública - ENAP	30h
	Capacitação on-line sobre Metodologia de Contabilização de benefícios	Controladoria-Geral da União - CGU	4h
Viviane Flores de Almeida Hennig	Curso on-line sobre IA-CM: Modelo de Capacidade de Auditoria Interna, no período de 29 de junho a 2 de julho de 2020	Controladoria-Geral da União - CGU	16h
	Fundamentos da Integridade Pública	Tribunal de Contas da União (TCU)	25h
Gustavo Reis Pinto	XVI - Encontro Nacional de Controle Interno " Gerenciamento de Pessoas na Auditoria Interna: os Papéis da Liderança e da Motivação na Escalada de Capacidades"	CONACI	02h
	Técnicas de Auditoria Interna governamental	ENAP	40
	Controle Social	ENAP	40
	Análise e Elaboração de Projetos	IFRS	80
	Webinar "Controle e Governança: Conaci sobre a atualização do modelo de 3 linhas"	CONAC	02
	XVI - Encontro Nacional de Controle Interno "Desafio das Unidades de Auditoria Interna: Auditoria Financeira e Auditoria de Avaliação de Políticas Públicas"	CONACI	02

FONTE: elaboração própria.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
Unidade de Auditoria Interna Governamental

6. ANÁLISE CONSOLIDADA ACERCA DO NÍVEL DE MATURAÇÃO DOS PROCESSOS DE GOVERNANÇA, GERENCIAMENTO DE RISCOS E DE CONTROLES INTERNOS, COM BASE NOS TRABALHOS REALIZADOS

A UAIG do IFFar realizou no exercício, conforme item 2.1, ações de auditoria nas seguintes áreas: acompanhamento da atuação TCU; acompanhamento da atuação CGU; atuação da AUDIN - Monitoramento; levantamento das recomendações pendentes; elaboração do Plano Anual de Auditoria Interna 2021; elaboração do Relatório Anual de Auditoria Interna 2020; assessoramento e orientações; assistência Estudantil; implantação do Gerenciamento de Riscos; execução do Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade; revisão do Regimento Interno da Unidade de Auditoria Interna do IFFar; atualização do Manual de Procedimento da Unidade de Auditoria Interna do IFFar; política de trabalho remoto; questionário de avaliação de controles internos - QACI; elaboração da política de papéis de trabalho da Unidade de Auditoria interna do IFFar. Para a presente análise, a Unidade considerou os resultados obtidos através das avaliações realizadas no período.

Durante a realização dos trabalhos, a equipe verificou a respeito da existência de mapeamento de processos nas respectivas áreas. Alguns processos encontram-se mapeados, porém, em sua maioria, os processos possuem somente fluxogramas, que não detalham suficientemente os procedimentos, agentes envolvidos, prazos, dentre outras informações importantes que possibilitariam a verificação de lacunas, e a rápida identificação de riscos e oportunidades de melhorias.

O papel da Unidade de Auditoria Interna do IFFar, em relação às demandas do Tribunal de Contas da União é o de acompanhamento, no sentido de alertar sobre datas, prazos e assuntos. A ação acompanhamento da atuação TCU em 2020 acompanhou 14 demandas do Tribunal, conforme o quadro abaixo:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
Unidade de Auditoria Interna Governamental

COMUNICAÇÃO	DESTINATÁRIO	CONTATO	UNIDADE EMITENTE	PROCESSO	DATA DE EXPEDIÇÃO	DATA DA RESPOSTA
Ofício 000.029/2021	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA	REITOR(A)	SECEXEDUCAÇÃO	046.918/2020-5	15/03/2021	
Ofício 000.114/2021	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA	REITOR(A)	SEFTI	039.606/2020-1	08/03/2021	
Ofício 008.235/2021	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA	DIRETOR(A)-GERAL DO INST. FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, CAMPUS SANTO ÂNGELO	SEPROC	005.461/2021-9	04/03/2021	16/03/2021
Ofício 008.234/2021	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA	DIRETOR(A)-GERAL DO INST. FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, CAMPUS SANTO ÂNGELO	SEPROC	005.461/2021-9	04/03/2021	16/03/2021
Ofício 006.539/2021	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA	AUDITOR(A) INTERNO(A) DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA	SEPROC	025.995/2020-0	23/02/2021	
Ofício 070.595/2020	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	REITOR(A)	SEPROC	037.081/2020-9	17/12/2020	
Ofício 066.851/2020	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA	REITOR(A)	SEPROC	037.066/2020-0	03/12/2020	17/12/2020
Ofício 064.516/2020	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA	REITOR(A)	SEPROC	025.991/2020-5	25/11/2020	18/01/2021
Ofício 063.732/2020	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA	REITOR(A)	SEPROC	025.997/2020-3	19/11/2020	04/12/2020
Ofício 000.411/2020	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA	REITOR(A)	SEFTI	036.620/2020-3	26/10/2020	
Ofício 000.499/2020	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA	REITOR(A)	SECEXEDUCAÇÃO	024.097/2020-9	11/08/2020	02/09/2020
Ofício 000.489/2020	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA	REITOR(A)	SECEXEDUCAÇÃO	025.988/2020-4	11/08/2020	08/09/2020
Ofício 037.002/2020	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA	REITOR(A)	SEPROC	025.684/2020-5	21/07/2020	14/08/2020
Ofício 034.119/2020	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E	REITOR(A)	SEPROC	001.049/2020-8	14/07/2020	14/08/2020

A ação acompanhamento da atuação CGU também se refere ao acompanhamento de demandas, requisições e demais instrumentos utilizados por aquele órgão de controle. Os seis atuais acompanhamentos são conforme o quadro abaixo:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
Unidade de Auditoria Interna Governamental

Título	Data Limite	Unidade Auditada	Unidades de Auditoria
Nota de Auditoria nº 201800571/001.	02/06/2019	IFFAR	• CGURS/SE/CGU
Nota de Auditoria nº 816899/004 - recomendação 1	15/01/2021	IFFAR	• NAC2/CGURS/SE/CGU
Nota de Auditoria nº 816899/004 - recomendação 2	15/01/2021	IFFAR	• NAC2/CGURS/SE/CGU
Nota de Auditoria nº 816899/004 - recomendação 3	15/01/2021	IFFAR	• NAC2/CGURS/SE/CGU
Nota de Auditoria nº 816899/004 - recomendação 4	15/01/2021	IFFAR	• NAC2/CGURS/SE/CGU
Relatório de Auditoria 201601447, Constatação: Impropriedades no gerenciamento da cessão de pessoal.	02/06/2021	IFFAR	• NAC2/CGURS/SE/CGU

A ação atuação da AUDIN - Monitoramento é a referida neste relatório de uma forma geral, vide os itens 3 para verificação dos monitoramentos atualmente realizados por esta Unidade. Também neste item 3 se contemplam as ações de levantamento das recomendações pendentes.

A ação de elaboração do Plano Anual de Auditoria Interna 2021 foi satisfeita com a publicação das Resoluções do Conselho Superior números 01 e 03/2021, que deram formalidade e validade ao instrumento PAINT 2021, nos moldes da Instrução Normativa CGU nº 09/2018.

A ação de elaboração do Relatório Anual de Auditoria Interna 2020 também se contempla neste documento como um todo, é a materialização desta ação.

A ação assessoramento e orientações , mais do que em qualquer outro exercício, no ano de 2020 mostrou-se de suma importância para que a Alta Administração se munisse de subsídios para suas tomadas de decisão.

A ação de assistência Estudantil, realizada em duas Unidades da Instituição, Câmpus Frederico Westphalen e Jaguari, concluiu que parte significativa dos erros de forma e impropriedades possui origem na insuficiência de fluxos de trabalhos e procedimentos, apontando fragilidades na aderência aos controles internos. Destacou, ainda, que os fluxogramas,



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
Unidade de Auditoria Interna Governamental

rotinas de trabalho e controles relativos às concessões dos auxílios e do setor de Assistência Estudantil são importantes ferramentas de organização, controle e padronização de procedimentos e documentos, devendo para isso ser criadas e atualizadas, alterando o que for necessário, e, posteriormente ser disseminadas e utilizadas por todos os campi. Sugeriu ainda que a adoção das recomendações naquele Relatório será muito importante a fim de melhorar a eficiência e eficácia da gestão, auxiliando os servidores que trabalham no setor e Coordenação da Assistência Estudantil no aprimoramento das concessões dos auxílios.

A ação de implantação do Gerenciamento de Riscos está em andamento.

A ação execução do Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade tem por objetivo estabelecer ações de caráter permanente destinadas a avaliar a qualidade, a produzir informações gerenciais e a promover a melhoria contínua da qualidade das atividades de auditoria interna da UAIG do Instituto Federal Farroupilha e foi publicado na página do IFFar em 03 de janeiro de 2020. Mais sobre este tema é tratado no item 8 deste Relatório.

A ação de revisão do Regimento Interno da Unidade de Auditoria Interna do IFFar obteve êxito à medida da sua adequação à Instrução Normativa número 13/2020, da Controladoria Geral da União, que observou requisitos mínimos para os regimentos internos das unidades de auditoria interna. Esta revisão foi validada pela Resolução Consup nº 08/2021.

A ação de atualização do Manual de Procedimento da Unidade de Auditoria Interna do IFFar, que teve como objetivo a atualização da normativa interna da AUDIN foi concluída com a elaboração da 2ª edição, revisada, do Manual de procedimentos da Unidade de Auditoria Interna do IFFar, que teve sua primeira edição em 2015.

A ação “política de trabalho remoto” previu elaborar uma proposta de trabalho remoto para a Unidade de Auditoria Interna do IFFar e concluiu que, em razão da verticalização, o programa de gestão de teletrabalho deve ser institucional, ou seja, estabelecido de forma geral para todo o IFFar, após autorização do Ministério da Educação, com a indicação obrigatória de um sistema informatizado de controle. A eventual implementação de um programa de gestão de teletrabalho pela UAIG, não harmônico com as regras estabelecidas para todo o IFFar, sem a autorização competente, e no caso, sem a indicação de um sistema informatizado de gestão e controle, contraria a IN 65/2020.

A ação questionário de avaliação de controles internos - QACI encontra-se em desenvolvimento, estando finalizada a etapa de levantamento de processos semelhantes utilizados em Instituições semelhantes. Os próximos passos serão a verificação e escolha de quais processos seriam utilizáveis, considerando as singularidades do IFFar.

A ação de elaboração da política de papéis de trabalho da Unidade de Auditoria interna do IFFar foi validada pela Resolução Consup número 06/2021.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
Unidade de Auditoria Interna Governamental

O resultado final das ações realizadas permitiu concluir que os controles internos das áreas-meio (processos de apoio) demonstram-se satisfatórios, com a atualização e reforço dos processos da Unidade de Auditoria Interna neste exercício passado. Continua a necessidade de atualização e trabalhos de conscientização dos servidores para melhorar a aderência institucional aos controles instituídos. A Instituição possui um bom nível de segregação de funções na maior parte das áreas, fator importante no que tange ao fortalecimento da eficiência dos controles internos e redução de riscos de erros e fraudes. A existência de manuais e fluxos definidos em diversas áreas fortalece o ambiente de controle do órgão. Não houve identificação de problemas que ensejaram dano ao erário, mas a unidade observou vários pontos que necessitam aprimoramentos, ainda que as áreas possuam controles satisfatórios.

Com relação aos controles internos e governança das áreas-fim (processos finalísticos) avaliadas, a Unidade concluiu pela sua oportunidade de aprimoramento, como levantado na Auditoria na assistência estudantil.

O IFFar possui uma governança relativamente estruturada e atuante. Deve-se considerar o fato de que a instituição, atualmente, possui cinco recomendações em execução no sistema e-AUD da CGU. Porém, podemos salientar a necessidade de implementação de um efetivo Gerenciamento de Riscos no órgão, pois o IFFar possui uma Política de Gestão de Riscos aprovada, que ainda não foi efetivamente posta em execução. Não foi identificada uma estrutura que delimite as competências de identificação, avaliação, classificação, tratamento e monitoramento dos riscos inerentes às atividades institucionais. Há um gerenciamento de riscos que ocorre de forma não estruturada e incipiente, que demonstra resultados, mas para que se possa acompanhar de forma efetiva seu funcionamento, é necessário que se formalize sua execução, e para isto há várias ferramentas/modelos que podem ser utilizados. Além da formalização, a efetividade do gerenciamento dos riscos a nível institucional só terá sucesso a partir do desenvolvimento de uma consciência sobre a importância de gerenciar riscos. É fundamental, para um efetivo cumprimento dos objetivos institucionais delineados no planejamento estratégico, que a Alta Administração do órgão tome conhecimento dos controles identificados como frágeis, e reflita sobre a adoção de medidas efetivas para seu fortalecimento junto às áreas cujos controles não tenham se mostrado satisfatórios, de forma a interiorizar na organização uma cultura de governança e de atenção aos riscos, e buscando trazer para o dia-a-dia o hábito de pensar em riscos e gerenciá-los.

Acredita-se que com o mapeamento de processos e com a implantação da Política de Gestão de Riscos se possa sanar os gargalos existentes e fortalecer as atividades de controle e de gestão do IFFar. Pode-se concluir que os controles internos institucionais são parcialmente adequados, pois são necessários importantes aprimoramentos relacionados às fragilidades identificadas durante os trabalhos de auditoria, fragilidades estas que, se não solucionadas, podem vir a ensejar dano ao erário e prejudicar o alcance dos objetivos institucionais.

7. BENEFÍCIOS FINANCEIROS E NÃO FINANCEIROS DECORRENTES DA ATUAÇÃO DA UAIG AO LONGO DO EXERCÍCIO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
Unidade de Auditoria Interna Governamental

Benefícios são impactos positivos observados na gestão pública a partir de orientações oriundas das ações de auditoria interna. A UAIG do IFFar, em 2020, apresentou um total de 21 recomendações emitidas que gerarão benefícios à organização. Resumidamente, os benefícios foram os seguintes:

- Aprimoramento da governança: 03
- Regularização de passivos administrativos: 02
- Melhorias nos controles internos: 16

Esses 31 benefícios podem ser classificados, de acordo com a Instrução Normativa 04/2018 da SFC/CGU, conforme segue:

- 1) Dimensão:
 - Pessoas, infraestrutura ou processos internos: 18
 - Missão, Visão ou Resultado: 03
- 2) Repercussão:
 - Tático/operacional: 21

Por fim, a validação dos benefícios acima citados se dará através de análise e aprovação do presente Relatório Anual de Auditoria Interna por parte do Conselho Superior (CONSUP) da Instituição.

8. ANÁLISE CONSOLIDADA DOS RESULTADOS DO PROGRAMA DE GESTÃO E MELHORIA DA QUALIDADE

A UAIG do IFFar teve seu Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade (PGMQ) aprovado pelo Conselho Superior da instituição ao final do exercício 2019, através da Resolução do CONSUP nº 74/2019. Dessa forma, seu cumprimento se dará a partir do exercício 2020.

Ainda que não possuindo o PGMQ aprovado, algumas ações do mesmo já vinham sendo praticadas, como a busca pela aproximação com a Alta Administração, a consolidação de atividades de consultoria, e o aprimoramento dos papéis de trabalho e metodologias, que ocorreu através da adoção do documento “Orientação prática: relatório de auditoria”, da CGU.

A Unidade também teve aprovado, em 2021, a revisão do Regimento Interno, que foi elaborado visando adequar a atuação da equipe às novas normativas emitidas pela SFC/CGU.

O Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade (PGMQ) do IFFar foi aprovado ao final do exercício 2019, tendo previsão de início de implementação a partir do exercício 2020. Porém, em decorrência da pandemia, muitas ações foram canceladas, enquanto outras sofreram



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
Unidade de Auditoria Interna Governamental

significativos atrasos em seu cronograma. Dessa forma, os questionários encaminhados aos gestores ao final das ações que puderam ser realizadas ainda não retornaram respondidos, devendo retornar nas próximas semanas para análise da Unidade.

9. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Em cumprimento ao disposto na Instrução Normativa nº 09, de 11 de outubro de 2018, da Controladoria-Geral da União (CGU), encontra-se aqui exposto o Relatório Anual de Auditoria Interna do Instituto Federal Farroupilha relativo ao exercício 2020. Com a missão de contribuir para o bom funcionamento da Instituição, a Unidade de Auditoria Interna prestou seus serviços de acordo com as normas e preceitos legais, visando a orientação quanto à correta aplicação dos recursos dentro dos princípios que regem a Administração Pública.

Nos exames realizados, observou-se com base nos procedimentos e técnicas utilizados, que os controles internos administrativos da entidade, apesar das dificuldades operacionais e de pessoal encontradas, apresentaram-se satisfatórios com relação aos processos de apoio, e insatisfatórios no processo finalístico analisado. Todavia, no decorrer dos trabalhos de Auditoria Interna na entidade, verificaram-se oportunidades de melhoria na área auditada.

É necessário que a instituição evolua no que tange ao gerenciamento de riscos, de forma a colocar em execução a sua política de gestão de riscos, no momento ainda incipiente. Esse assunto está sendo objeto de ação específica de auditoria no exercício 2021.

Também observa-se a importância e necessidade de, quando da emissão dos relatórios de auditoria interna, que os mesmos sejam discutidos no âmbito dos setores responsáveis pelas áreas avaliadas no *Campus* ou na Reitoria, bem como que estes relatórios sejam repassados e discutidos com os setores correlacionados ao assunto no âmbito de todo o IFFAR, de forma a ampliar o alcance dos resultados dos trabalhos e fortalecer a governança das áreas.

Importante ressaltar a relevância da atuação das Unidades de Auditoria interna como um todo para as instituições, considerando sua função primordial de agregar valor à gestão, através de atuação relacionada principalmente ao fortalecimento das áreas de Governança, Gestão de Riscos e Controles Internos, seja pela avaliação durante os trabalhos de auditoria, seja pelo assessoramento direto à gestão. A UAIG do IFFar tem buscado pautar seu trabalho observando sempre o interesse das partes envolvidas, quais sejam, Instituição e sociedade, com foco no auxílio ao alcance dos objetivos e metas, em detrimento do estrito legalismo, mas sem deixar de analisar o cumprimento da normativa vigente. É salutar que a Administração observe e busque atender ao recomendado pela equipe de auditoria do órgão, pautando suas decisões em aspectos técnicos e que priorizem a legalidade, a conformidade e o alcance dos objetivos institucionais.

Santa Maria, março de 2021.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
Unidade de Auditoria Interna Governamental

Giancarlo Decio Calliari
Auditor-Chefe
Portaria 475/2021

Cristiane de Lima Geist
Auditora

Daiana de Freitas Carpenedo
Auditora

Gustavo Reis Pinto
Auditor

Luciana Paslauski Knebel
Auditora

Philippe de Faria Corrêa Grey
Auditor

Viviane Hennig
Auditora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
Unidade de Auditoria Interna Governamental

ANEXO I – BENEFÍCIOS DA ATIVIDADE DE AUDITORIA INTERNA GOVERNAMENTAL DA UAIG DO IFFAR RELATIVOS AO EXERCÍCIO 2020

Devido às características do exercício de 2020 não contabilizou-se benefícios neste período em virtude da não implementação de recomendações de auditoria interna.

	RELATÓRIO DE AUDITORIA	UNIDADE	RECOMENDAÇÕES	PROVIDÊNCIAS	SITUAÇÃO	BENEFÍCIOS NÃO-FINANCEIROS	CLASSIFICAÇÃO DO BENEFÍCIO/DIMENSÃO	CLASSIFICAÇÃO DO BENEFÍCIO/REPERCUSSÃO	NEXO CAUSAL/EVIDÊNCIA	DATA DA IMPLEMENTAÇÃO DO BENEFÍCIO